



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Ana Sofia Henriques da Costa

**ESCALA DE SUGESTIONABILIDADE DE
GUDJONSSON 1 (GSS-1) MODIFICADA COM
BASE NO PARADIGMA CLÁSSICO DA
DESINFORMAÇÃO:
INVESTIGAÇÃO COM JOVENS ADULTOS**

Dissertação no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia Clínica e da Saúde, subárea de especialização em Psicologia Forense, orientada pela Professora Doutora Maria Salomé Estima de Pinho e apresentada à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Outubro de 2021

Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1 (GSS-1) modificada com base no Paradigma Clássico da Desinformação: investigação com jovens adultos

É sabido que o efeito da desinformação pode afetar a memória de testemunhas oculares. O seu impacto na sugestionabilidade interrogativa, avaliada pelas Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS), contudo, permanece ainda por analisar. O presente estudo teve como objetivo averiguar esta relação. Para tal, modificou-se a aplicação da versão 1 da GSS de forma a integrar a exposição a informação enganosa, conforme o Paradigma Clássico da Desinformação, no procedimento da GSS. Formaram-se dois grupos, cada um com 35 participantes, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e com diferentes habilitações literárias (12º ano, Licenciatura e Mestrado). O grupo de controlo, após a audição da história da GSS-1, foi exposto a informação consistente com a história original. O grupo experimental, em contrapartida, foi exposto a informação inconsistente com a mesma. O restante procedimento, igual para ambos os grupos, seguiu o protocolo característico da GSS-1. Foram aplicados outros instrumentos com o objetivo de melhorar o conhecimento da relação entre algumas variáveis individuais (atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social) e a sugestionabilidade interrogativa. Em específico, aplicaram-se: o Teste da Barragem de Toulouse-Piéron, o *Trail Making Test A e B*, o Inventário Estado-Traço de Ansiedade, o Inventário Clínico do Autoconceito e a Escala de Desejabilidade Social (20 itens). Verificou-se um efeito significativo da exposição a informação enganosa na sugestionabilidade interrogativa (indicadores *Cedência 1* e *Sugestionabilidade Total*). Encontraram-se apenas as seguintes correlações estatisticamente significativas: entre a evocação diferida da GSS-1 e as medidas *Cedência 1* e *Sugestionabilidade Total*, entre a *Confabulação* e *Cedência 2*, entre o autoconceito e *Cedência 2*, e entre a desejabilidade social e *Cedência 2*. É fundamental que se continue a estudar o impacto da exposição a informação enganosa na sugestionabilidade interrogativa, aproximando a aplicação da GSS da realidade, para que procedimentos da prática forense possam ser mais adequados.

Palavras-chave: sugestionabilidade interrogativa, efeito da desinformação, memória, atenção, ansiedade, autoconceito, desejabilidade social

Gudjonsson Suggestibility Scale 1 (GSS-1) modified based on the Misinformation Paradigm: a research with young adults

It is known that the effect of misinformation can affect the memory of eyewitnesses. Its impact on interrogative suggestibility, assessed by the Gudjonsson Suggestibility Scales (GSS), however, remains to be examined. The present study aimed to investigate this relationship. To this end, the application of version 1 of the GSS was modified in order to integrate the exposure to misleading information, according to the Misinformation Paradigm, in the GSS procedure. Two groups were formed, each with 35 participants, aged between 18 and 30 years and with different educational qualifications (High School, Bachelor and Master). The control group, after hearing the GSS-1 history, was exposed to information consistent with the original history. The experimental group, on the other hand, was exposed to information inconsistent with it. The rest of the procedure, the same for both groups, followed the typical GSS-1 protocol. Other instruments were applied in order to improve knowledge of the relationship between some individual variables (attention, anxiety, self-concept and social desirability) and interrogative suggestibility. Specifically, the following were applied: the Toulouse-Piéron Cancellation Test, the Trail Making Test A and B, the State-Trait Anxiety Inventory, the *Inventário Clínico de Autoconceito* and the *Escala de Desejabilidade Social (20 itens)*. There was a significant effect of exposure to misleading information on interrogative suggestibility (*Yield 1* and *Total Suggestibility*). Only the following statistically significant correlations were found: delayed recall of the GSS-1 and *Yield 1* and *Total Suggestibility* measures, *Confabulation* and *Yield 2*, self-concept and *Yield 2*, and social desirability and *Yield 2*. It is essential to continue to study the impact of exposure to misleading information on interrogative suggestibility, bringing the application of the GSS closer to reality, so that forensic practice procedures can be more appropriate.

Key-words: interrogative suggestibility, misinformation effect, memory, attention, anxiety, self-concept, social desirability

Agradecimentos

*“Para ser grande, sê inteiro: nada
Teu exagera ou exclui.
Sê todo em cada coisa. Põe quanto és
No mínimo que fazes.
Assim em cada lago a lua toda
Brilha, porque alta vive.”*

Ricardo Reis

À Professora Doutora Salomé Pinho, pela orientação, rigor, conhecimento e disponibilidade que demonstrou ao longo de todo este processo.

Aos meus pais e ao meu irmão, por confiarem em mim e nas minhas capacidades, por nunca questionarem o meu compromisso para com a minha educação e pelas oportunidades que nunca me negaram.

À Rita, companheira de aventuras e inabalável fonte de apoio, pela presença assídua ao longo de todo este percurso e por me inspirar todos os dias a ser a minha melhor versão possível. Tem sido uma honra crescer contigo.

À Maria Inês, pelo apoio incansável, por ser luz nos dias escuros e por nunca me ter feito questionar o poder de uma amizade improvável.

Ao Daniel, pela imensa fé em mim, pelo tremendo apoio e força diária, e por ser o maior fã das minhas conquistas. Obrigada por estares sempre lá.

Às minhas madrinhas, Rafaela e Inês, por me terem ensinado o que significa sentir Coimbra e por me acompanharem neste bonito percurso.

Às minhas afilhadas, Fabiana, Bruna, Sara e Patrícia, por abrilhantarem os meus anos nesta cidade dos estudantes.

A todos os amigos que, mais perto ou mais longe, torceram por mim e que souberam amparar-me mesmo sem eu pedir.

A todos os que abdicaram de um pouco do seu tempo para participar neste estudo, por me permitirem cumprir este objetivo. Sem a vossa disponibilidade, este trabalho não teria sido possível.

E, por fim, a Coimbra, por me ter mostrado que é possível encontrar o rumo, mesmo quando nos sentimos perdidos. Graças a ti, cresci.

A todos, o meu mais profundo agradecimento. Sou uma privilegiada por vos ter!

Índice	
Introdução.....	7
I – Enquadramento conceptual	8
1. O conceito de sugestionabilidade ao longo do tempo	8
2. A memória e a sugestionabilidade.....	10
3. Abordagens à sugestionabilidade interrogativa.....	11
3.1. Abordagem experimental	12
3.1.1. Paradigma Clássico da Desinformação.....	13
3.2. Abordagem das diferenças individuais	14
3.2.1. Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson	17
4. A sugestionabilidade e outras variáveis psicológicas.....	19
4.1. Atenção	19
4.2. Ansiedade.....	20
4.3. Autoestima	21
4.4. Desejabilidade Social.....	22
5. Relevância do presente estudo.....	23
II - Objetivos	24
III - Metodologia	24
1. Amostra	24
2. Procedimentos	25
3. Instrumentos utilizados.....	27
3.1. Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson.....	27
3.2. Teste de Barragem de Toulouse-Piéron	29
3.3. <i>Trail Making Test</i> (A e B)	30
3.4. Inventário de Estado-Traço de Ansiedade.....	30
3.5. Inventário Clínico do Autoconceito	31
3.6. Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens.....	31
IV - Resultados.....	32
1. Comparação dos indicadores de sugestionabilidade entre o grupo de controlo e o grupo experimental.....	32
2. Correlações entre a sugestionabilidade interrogativa e a memória, atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social	33
2.1. Sugestionabilidade Interrogativa e Memória	34
2.2. Sugestionabilidade Interrogativa e Atenção.....	35
2.3. Sugestionabilidade Interrogativa e Ansiedade	36
2.4. Sugestionabilidade Interrogativa e Autoconceito	37
2.5. Sugestionabilidade Interrogativa e Desejabilidade Social	38
V - Discussão.....	39
Conclusões	48

Bibliografia.....	51
Anexos.....	63
Anexo A – Declaração de Consentimento Informado.....	64
Anexo B – Estatísticas descritivas relativas à variável memória	65
Anexo C – Estatísticas descritivas relativas à variável atenção	65
Anexo D – Estatísticas descritivas relativas à variável ansiedade.....	66
Anexo E – Estatísticas descritivas relativas à variável autoconceito	66
Anexo F – Estatísticas descritivas relativas à variável desejabilidade social.....	67

Introdução

A Psicologia Forense pode ser descrita como “*um ramo da psicologia aplicada que se preocupa com a recolha, análise e apresentação de prova para fins judiciais*” (Gudjonsson & Haward, 1998 como citado em Gudjonsson, 2003a, p. 159). Assim, espera-se que os psicólogos nesta área providenciem aos profissionais do sistema de justiça uma base científica que auxilie na tomada de decisão, promovendo decisões judiciais mais eficazes e justas (Fonseca et al., 2008).

A Psicologia do Testemunho, enquanto área da Psicologia Forense, tem despertado o interesse da comunidade científica e remete para o estudo dos processos psicológicos que interferem na exatidão dos depoimentos prestados por testemunhas (Drake et al., 2008; Gudjonsson, 2003b; Kassin, 2008). A sugestionabilidade é uma das preocupações desta disciplina e constitui um fator de risco para essa mesma exatidão, uma vez que é “*um dos principais veículos da reconstrução de memórias*” (Albuquerque, et al., 2021, p. 75). Em específico, a sugestionabilidade aplicada a contextos legais, vulgo sugestionabilidade interrogativa, começou a despertar a atenção dos investigadores há cerca de quarenta anos, com os trabalhos influentes de Elizabeth Loftus (e.g., mediante o Paradigma Clássico da Desinformação pôs em evidência que a exposição a informação enganosa pós-evento pode contaminar a memória da testemunha ocular) e Gisli Gudjonsson (e.g., as Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson permitem avaliar o impacto de perguntas sugestivas e de pressão interrogativa na sugestionabilidade interrogativa).

O presente estudo foi projetado com o objetivo de compreender de que forma a exposição a informação enganosa, após um determinado acontecimento, influencia a sugestionabilidade interrogativa, tendo-se incluído na versão 1 das Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson o procedimento do Paradigma Clássico da Desinformação. Além disso, uma vez que a sugestionabilidade interrogativa tem sido associada a diversos fatores cognitivos e psicossociais, foi também objetivo desta investigação analisar a relação entre a mesma e diversas variáveis individuais, em específico, a memória, a atenção, a ansiedade, o autoconceito e a desejabilidade social. As conclusões deste estudo poderão revelar-se úteis, não só do ponto de vista teórico, mas particularmente do ponto de vista prático, ao cumprir a função de

permitir informar melhor os intervenientes do sistema de justiça.

I – Enquadramento conceptual

1. O conceito de sugestionabilidade ao longo do tempo

Os conceitos de sugestão e sugestionabilidade foram utilizados ao longo de muito tempo para explicar uma panóplia de fenómenos psicológicos, com incidência marcada na sua ligação à hipnose, até à década de 80 do século XX. A partir desta altura houve necessidade de estudar a sugestionabilidade relacionada com contextos legais (Gheorgiu, 1989; Ridley, 2013). Noitz (1829 como citado em Gudjonsson, 2003b) foi o primeiro a associar a sugestionabilidade à hipnose, descrevendo-a como uma *resposta ideomotora*, ou seja, uma resposta comportamental que surgiria quando a ideia de uma ação sugerida chegava à consciência da pessoa exposta a essa sugestão. Bernheim (1910 como citado em Gudjonsson, 2003b), por sua vez, descreveu a hipnose como um estado de elevada sugestionabilidade. À semelhança de Cattell (como citado em Gudjonsson, 2003b), com as suas experiências na área do testemunho, tornou o conceito mais abrangente ao considerá-la um fenómeno normal que pode ocorrer tanto num estado de hipnose quanto num estado de vigília.

Todavia, a associação estrita destes termos a fenómenos de cariz hipnótico manteve-os na sombra da investigação psicológica durante muito tempo, contribuindo para definições parcas e dispersas, com os contributos de diversos autores a fracassarem em definir satisfatoriamente este conceito complexo (Gheorghiu, 1989). McDougall (1908 como citado em Gudjonsson, 2003b, p. 335) foi um desses autores, definindo a sugestão como um processo comunicativo que resulta na aceitação de uma proposição veiculada sem que haja uma base lógica para a sua aceitação. Ao longo do tempo, outros autores apresentaram definições (e.g., Sidis, 1898; Stern, 1910), mas a falta de distinção entre os conceitos de sugestão e sugestionabilidade prevaleceu até 1991. Foi então que Hilgard (1991 como citado em Ridley, 2013) estabeleceu a sugestão como um tipo de comunicação influente e a sugestionabilidade como referente às diferenças individuais entre aqueles que respondem a sugestões quando em circunstâncias comparáveis. Gudjonsson (2003b), mais tarde, procurou aprofundar a distinção entre estes conceitos, definindo o

primeiro como um “*estímulo com potencial para espoletar ou eliciar uma reação*” (p. 336) e o segundo como uma “*tendência do indivíduo para responder de forma particular às sugestões*” (p. 336). Esta última definição é semelhante àquela apresentada por Sidis (1898 como citado em Ridley, 2013), na qual o autor se refere à sugestionabilidade como um “*estado mental peculiar que é favorável à sugestão*” (p. 2). Por outras palavras, a sugestão poderá conduzir a uma resposta, mas, se essa resposta acontece ou não, depende da suscetibilidade da pessoa alvo, da natureza e características da sugestão e da pessoa que a veicula, e, ainda, do contexto em que ocorre (Gudjonsson, 2003b; Gudjonsson, 2018).

Com a investigação em torno da sugestionabilidade a emergir, Eysenck e Furneaux (1945 como citado em Gheorghiu, 1989) propuseram, com recurso à análise fatorial, a categorização deste conceito em dois fatores independentes: (1) a *sugestionabilidade primária* – relacionada diretamente com fenómenos ideomotores e em estreita relação com as características da hipnose, e (2) a *sugestionabilidade secundária* – associada a procedimentos sensoriais indiretos, nos quais o objetivo não é explícito (Gudjonsson, 2003b; Ridley, 2013). Em 1947, Eysenck (1947 como citado em Gheorghiu, 1989) avançou ainda a possibilidade de existir um terceiro tipo – a *sugestionabilidade terciária*, ligada a mudanças de atitude e à comunicação persuasiva. Ainda que promissora, a categorização em três tipos da sugestionabilidade acabou por ser refutada por autores como Evans (1967 como citado em Gudjonsson, 2003b), o qual salientou a ausência de corroboração empírica para o fator sugestionabilidade secundária.

A génese da sugestionabilidade aplicada a contextos legais remonta a 1900, com Binet (1900 como citado em Gudjonsson, 2003b) e a sua noção inaugural de “*sugestionabilidade interrogativa*”. O procedimento utilizado por Binet, à base de questões sugestivas relativas a uma imagem mostrada previamente, inspirou vários autores, como é o exemplo de Stern (1910 como citado em Gudjonsson, 2003b). Este demonstrou, pela primeira vez, que as questões sugestivas conseguem originar respostas distorcidas porque são elaboradas de forma a induzir a resposta desejada, independentemente da sua exatidão. Não obstante, a sugestionabilidade interrogativa apenas começou a ser alvo de atenção sistemática no final dos anos 70 e início dos anos 80 do século passado, com o surgimento dos trabalhos desenvolvidos por Elizabeth

Loftus (1979), nos Estados Unidos da América e por Gisli Gudjonsson (1983, 1984), no Reino Unido. Este conceito distingue-se como um tipo particular de sugestionabilidade, apresentando quatro elementos fundamentais diferenciadores: (1) implica um interrogatório numa interação social fechada; (2) contém uma componente forte de incerteza; (3) envolve normalmente situações de elevado *stress* com consequências importantes para as partes envolvidas; e, por fim, (4) remete para eventos, experiências e conhecimento passado, ao invés de aspetos sensoriais ou motores do momento presente (Gudjonsson, 1989).

2. A memória e a sugestionabilidade

A memória é um processo de enorme complexidade e com relevância imprescindível para o sistema judicial, que tantas vezes assenta as suas decisões em depoimentos das testemunhas oculares. Não obstante, desde cedo se percebeu que a memória é falível, vulnerável a erros e distorções, estando a exatidão do depoimento sujeita à influência de diversas variáveis e apenas algumas dessas estão ao alcance do controlo dos intervenientes nesse sistema (e.g., Pinho, 2008; Wells et al., 2006).

De um ponto de vista básico, a função mnésica abarca três fases: *aquisição* (aprendizagem de informação), *retenção* (manutenção da informação aprendida) e *recuperação* (uso da informação retida). As variáveis que interferem nas primeiras duas fases denominam-se *variáveis a estimar* ou *variáveis estimadoras* e, como o próprio nome indica, podem ser estimadas, mas não são passíveis de ser controladas (e.g., Pinho, 2008), e nestas incluem-se as variáveis inerentes à testemunha (características como idade, género, personalidade), ao agressor (como a utilização de disfarce) e ao próprio acontecimento (e.g., envolvimento de uma arma), assim como as variáveis que atuam entre o evento observado e o momento do depoimento (e.g., a duração do intervalo de retenção, informação errada sobre o evento antes da prestação do depoimento) (Wells & Olson, 2003). Já as denominadas *variáveis do sistema*, envolvidas na fase de recuperação mnésica, podem ser alvo de atenuação ou controlo por parte dos profissionais envolvidos na recolha do testemunho. Tal controlo afigura-se necessário uma vez que a influência de condições interpessoais e do ambiente em que o mesmo é recolhido têm a capacidade de interferir na evocação do acontecimento original (Pinho, 2008;

Wells & Olson, 2003). Existe ainda um terceiro tipo de variáveis, as *variáveis de retrodição*, que são mensuráveis e se relacionam indiretamente com a exatidão das respostas das testemunhas, como são exemplo a confiança da testemunha ocular ou a latência da sua resposta de reconhecimento (Pinho, 2008; Wells et al., 2006).

O estudo da falibilidade da memória remonta a 1932 com Bartlett, um dos emblemáticos investigadores nesta matéria, que descreveu o ato de evocar uma recordação como um processo de construção e não uma mera reprodução do evento original presenciado. O autor propôs que a memória se reconstrói com base em esquemas (estruturas mentais que organizam ativamente as experiências passadas), adaptando-se e acomodando-se a nova informação, particularmente quando esta é relevante para o esquema existente. Assim, por via das questões sugestivas ou da informação enganosa sobre o evento, a sugestionabilidade é um dos “*principais veículos da reconstrução de memórias*” (Albuquerque et al., 2021, p. 75). Na verdade, quanto mais credível e plausível for a informação enganosa, mais facilmente será integrada nas recordações do indivíduo, pois a retenção da informação é geralmente melhor quando se enquadra no conhecimento (esquema) prévio (Roediger & Gallo, 2014). À influência, na memória, de informação posterior ao evento chama-se *efeito de interferência* (Roediger & Gallo, 2014), através do qual eventos semelhantes se tornam menos distintos na memória. Essa interferência é retroativa, na medida em que a memória de eventos novos afeta a recordação de eventos passados. Tal é o caso do *efeito da desinformação*, abordado mais adiante.

Para o presente estudo, são particularmente relevantes as variáveis a estimar, nomeadamente a influência da exposição a informação errada pós-acontecimento, e as variáveis do sistema, em específico a inclusão de questões sugestivas e de *feedback* na recolha do depoimento.

3. Abordagens à sugestionabilidade interrogativa

Elizabeth Loftus e Gisli Gudjonsson deram origem a duas linhas de investigação no que concerne ao estudo da sugestionabilidade interrogativa, tidas ainda hoje como as abordagens centrais a este fenómeno. A abordagem experimental (Loftus, 1979) e a abordagem das diferenças individuais (Gudjonsson, 1983, 1984) podem ser encaradas como uma forma

complementar de dar sentido a este fenómeno multifacetado (Schooler & Loftus, 1986).

3.1. Abordagem experimental

No final da década de 70, Loftus e colegas iniciaram os seus estudos na área do testemunho, com enfoque naquela que seria mais tarde denominada por Schooler e Loftus (1986) como a abordagem experimental, assente na perspectiva da sugestibilidade enquanto fruto de fatores situacionais, e, portanto, suscetível a alteração por intermédio das características do contexto. Powers, Andriks e Loftus (1979) descrevem a sugestibilidade interrogativa como *“o grau em que (as pessoas) aceitam informação pós-evento e a incorporam na sua memória”* (p. 339) e consideram que a mesma é mediada por um mecanismo cognitivo nuclear ao qual deram o nome de *“deteção da discrepância”*¹.

O ato de testemunhar um evento é, frequentemente, seguido de exposição a informação relacionada com esse evento (Loftus et al., 1978), a qual, uma vez que os traços mnésicos não são imutáveis, pode ocasionar um efeito de interferência retroativa na memória (Loftus, 1975; Roediger & Gallo, 2014). Essa informação pode ser introduzida através de questões sugestivas ou através de uma narrativa, resultando, no primeiro caso, numa aceitação imediata da desinformação por força da necessidade de produzir uma resposta no momento, e, no segundo caso, numa recuperação tardia da desinformação, uma vez que a interferência só se manifesta posteriormente, quando a informação é evocada (Eisen et al., 2014).

Na ocorrência de um evento complexo, a informação armazenada na memória corresponde àquela que foi recolhida durante a perceção do evento original, à informação relacionada já existente na memória e, ainda, à informação externa com a qual o sujeito tenha tido contacto após esse evento. Com o passar do tempo, parece haver alguma incapacidade para determinar a fonte dos detalhes evocados (Loftus & Palmer, 1974). Ao falhar na deteção da discrepância entre a informação original e a informação adicional, o indivíduo fica sujeito a erros de monitorização da fonte (Zaragoza & Lane,

¹ Mecanismo através do qual o indivíduo consegue identificar diferenças entre a informação original e a informação sugerida. De acordo com Tousignant et al. (1986), é um fator determinante no impacto da informação pós-evento.

1994), ou seja, equívocos na identificação da fonte da informação evocada. O princípio da detecção da discrepância (e.g. Tousignant et al., 1986) parece ter um papel central na aceitação e incorporação das sugestões pós-evento na memória e, à luz deste princípio, a probabilidade de as memórias serem alteradas aumenta se a testemunha não for capaz de detetar imediatamente a discrepância entre o evento original e a sugestão pós-evento. Ademais, a informação inconsistente com o evento original parece ter maior impacto na memória do evento original quando apresentada imediatamente antes do teste de memória de reconhecimento, sendo este impacto agravado pelo aumento do intervalo de retenção (Loftus et al., 1978).

Perante este efeito de interferência na memória, urgia compreender o que acontece à memória original quando os indivíduos reportam a informação sugerida. A crença de que a exposição a informação contraditória resultava numa “atualização destrutiva” da memória original, fazendo com que a mesma fosse permanentemente apagada e substituída (Loftus, 1979; Loftus & Loftus, 1980) foi rapidamente rebatida com a noção de que a memória original não seria danificada, mas sim “preenchida” com a nova informação (McCloskey & Zaragoza, 1985). Mesmo na ausência de informação errada, a memória tem falhas como resultado de um processo seletivo de codificação, pelo que, na presença de informação plausível, há uma tendência para aceitar a informação sugerida. Assim, ambas as recordações – do evento original e da informação pós-evento – coexistem na memória, mas interferências no processo de recuperação levam a um acesso preferencial ao traço mnésico correspondente à informação sugerida (Bekerian & Bowers, 1983 como citado em Saunders, 2012). Os sujeitos podem ainda atribuir erradamente a fonte da informação recuperada ao considerarem a informação sugerida como pertencente ao evento original (Lindsay & Johnson, 1989).

3.1.1. Paradigma Clássico da Desinformação

O paradigma clássico da desinformação (PCD; Loftus & Palmer, 1974) inspirado nos estudos desenvolvidos por Loftus e colegas (e.g. Loftus, 1975; 1979; Loftus et al., 1978), tem por base o efeito da desinformação. Segundo este efeito, a exposição a informação incorreta pós-evento pode, em alguns casos, resultar na integração dessa informação na memória, sendo mais tarde lembrada como parte integrante do evento original (Eisen et al., 2014;

Hyman & Loftus, 2014). O efeito da desinformação tem implicações para a administração da justiça, uma vez que os sistemas legais se baseiam, muitas vezes, no relato das testemunhas oculares (Chrobak & Zaragoza, 2013) e estas têm elevada probabilidade de ser expostas a desinformação após o acontecimento presenciado. Os estudos com o PCD integram três fases: (1) o indivíduo testemunha o evento original; (2) passado algum tempo, é introduzida a desinformação; e por fim, (3) a testemunha é sujeita a uma entrevista acerca da sua memória referente ao evento original (Eisen et al., 2014). Estes estudos são desenhados de forma a criar erros de recuperação tardia da desinformação, ou seja, os sujeitos incorporam a desinformação, mas o seu efeito só é visível mais tarde, durante o questionamento (Eisen et al., 2014). Desse modo, o efeito da desinformação é perceptível através da comparação entre questões que foram alvo de sugestão e questões que não o foram e constitui um tipo de interferência retroativa (Loftus, 1991).

3.2. Abordagem das diferenças individuais

A abordagem das diferenças individuais, protagonizada por Gudjonsson (1983, 1984) e Gudjonsson e Clark (1986), procura explicar as diferenças interindividuais na sugestionabilidade interrogativa, partindo da premissa que alguns indivíduos serão mais sugestionáveis do que outros. Estes investigadores definem a sugestionabilidade interrogativa como “*o grau em que, numa interação social fechada, os indivíduos aceitam mensagens comunicadas durante um interrogatório formal e, em resultado disso, alteram a sua resposta comportamental*” (Gudjonsson & Clark, 1986, p. 84), assumindo uma perspetiva da sugestionabilidade enquanto traço da pessoa.

O Modelo de Gudjonsson-Clark (1986) surgiu como uma tentativa de explicar os processos subjacentes à sugestionabilidade interrogativa, conceptualizando-a como uma interação dinâmica entre o sujeito e o ambiente físico e social envolvente, e tomando como referência, mais especificamente, o contexto de interrogatório policial. Nesse sentido, Gudjonsson (1983) salienta a distinção entre dois tipos de sugestionabilidade relevantes para o trabalho desenvolvido em contexto policial: a *vulnerabilidade à desinformação*, que resulta do impacto de questões sugestivas no testemunho, e a *vulnerabilidade à pressão interrogativa*, ou seja, até que ponto é possível

alterar respostas não desejadas, mesmo que corretas, através de *feedback* negativo.

As questões sugestivas são aquelas “*para as quais uma determinada resposta é mais fácil do que as outras*” (Stern, 1910, p. 273), ou seja, a sua formulação indica a resposta desejada (Gudjonsson, 1997) e isso acontece porque este tipo de questões contém premissas e expectativas (Richardson et al., 1965 como citado em Gudjonsson, 1997). Questões baseadas em informação prévia pobre ou incorreta sobre o sujeito ou sobre a matéria em questão (*premissa desinformadora*²) e comunicadas com elevado grau de certeza (*expectativa forte*³) têm maior probabilidade de levar à emissão de respostas distorcidas (Richardson et al., 1965 como citado em Gudjonsson, 1997). As expectativas podem ser transmitidas através da entoação ou de comportamento não verbal e estão presentes, indubitavelmente, em situações de interrogatório policial. Como é descrito por Gudjonsson e Lister (1983), as indicações encontradas nos manuais de técnicas de interrogatório, nos quais se incentiva a comunicação do controlo da situação como pertencendo exclusivamente ao interrogador, referem-se à utilização de técnicas que visam a indução de tensão e sentimento de culpa no sujeito e a manutenção de uma postura confiante e dominante por parte do entrevistador.

O facto de a interação ocorrer num ambiente de interrogatório policial, como já vem sendo descrito, contribui para a existência de regras de conduta implícitas e influenciadas pela relação de poder entre a autoridade e o indivíduo (Irving & Hilgendorf, 1980). Ademais, a situação de interrogatório pressupõe uma interação entre testemunha e interrogador, ambos providos de disposições (*sets*) cognitivas gerais (i.e., expectativas acerca da percepção, do pensamento, da memória e da informação social) que afetam essa interação. Essas disposições gerais favorecem uma tendência para as pessoas verem o que esperam, desejam e necessitam, em função das suas experiências passadas, atitudes, expectativas, motivos e crenças. Não apenas a testemunha tem expectativas em relação ao seu desempenho e à situação, como também o interrogador tem expectativas com impacto na forma e no conteúdo do

²As premissas desinformadoras indicam que o interrogador está mal ou pouco informado sobre os factos e que está a utilizar questões para enganar o sujeito.

³ Uma expectativa forte comunica um grau elevado de certeza e dificulta a resistência do sujeito.

interrogatório (e.g., a expectativa de obter informação que corrobore a sua teoria), o mesmo sucedendo com a sua percepção seletiva das respostas.

O modelo de Gudjonsson-Clark (1986) centra-se particularmente na testemunha, considerando que esta tem uma disposição (*set*) cognitiva geral que leva a que adote estratégias de enfrentamento (*coping*) presentes no seu reportório pessoal, que podem favorecer uma resposta de cedência ou de resistência à sugestão. Quando o interrogador coloca uma questão, esta é alvo de processamento cognitivo por parte da testemunha, e é como resultado desse processamento que emerge uma resposta comportamental, em função da avaliação feita da situação, no seio das opções percebidas e das consequências esperadas. As estratégias de enfrentamento (*coping*) podem ser alteradas consoante a reavaliação cognitiva. Gudjonsson e Clark (1986) sugerem que, perante uma situação de *incerteza* em relação à informação providenciada e num contexto de *confiança interpessoal*, no qual o sujeito crê que as intenções do interrogador são genuínas, a testemunha recorre ao seu repertório de estratégias de enfrentamento (*coping*) como forma de satisfazer as *expectativas* inerentes à situação de interrogatório, nomeadamente a crença que deve dar uma resposta e saber qual a resposta correta, o que anulará a possibilidade de responder “*não sei*”. A resposta gerada pode ser de resistência ou de cedência à sugestão, sendo que, de acordo com os autores, quanto maior a confiança interpessoal, a crença de que é esperado que a testemunha consiga recordar a informação solicitada, e a incerteza em relação ao conteúdo em questão, mais fácil será gerar uma resposta sugestionada. Por outras palavras, quando existe um conflito entre aquilo que as pessoas recordam e a informação que está implícita na questão veiculada, a testemunha dará a resposta que considera verdadeira, a menos que as expectativas e premissas da questão criem dúvidas na sua mente.

Após emitir uma resposta, ou um conjunto de respostas, a testemunha pode receber *feedback* do interrogador, cuja aceitação ou rejeição, após avaliação cognitiva, pode originar diferentes efeitos nas questões subsequentes. Esse *feedback* pode ser positivo ou negativo e ser veiculado de forma explícita ou implícita. O *feedback* negativo em particular tem, geralmente, dois efeitos: leva os sujeitos a alterarem as suas respostas e aumenta a sua vulnerabilidade às perguntas sugestivas seguintes (Gudjonsson, 1984; Tata & Gudjonsson, 1990). Este tipo de *feedback* afigura-se como o

mais relevante graças às suas implicações para o contexto forense, uma vez que a situação de interrogatório pode estar imbuída de sinais explícitos e implícitos que comuniquem a resposta desejada pelo interrogador (e.g., através de questionamento repetitivo em torno do mesmo tópico ou da expressão direta de insatisfação com a resposta dada). Enquanto o *feedback* positivo apenas reforça a resposta comportamental pré-existente, seja ela de resistência ou de cedência à sugestão, o *feedback* negativo obriga a testemunha a avaliá-lo e a escolher entre a sua rejeição ou a sua aceitação, sendo que a primeira pode levar apenas à diminuição da cooperação do sujeito, ao passo que a segunda levará à intensificação da incerteza, potenciando a vulnerabilidade à sugestão nas questões seguintes, e tendo ainda impacto em variáveis psicológicas como a autoestima ou a ansiedade (Gudjonsson, 2003b; Gudjonsson & Clark, 1986).

3.2.1. Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson

Como referido, o conceito de sugestionabilidade foi primeiramente utilizado para explicar o fenómeno hipnótico, motivo pelo qual os testes existentes avaliavam a influência da sugestão nos sistemas motor e sensorial (e.g., Teste Body-Sway⁴) (Gudjonsson, 2013). Porém, a sugestionabilidade interrogativa diz respeito a experiências, eventos, recordações ou conhecimentos passados, pelo que era necessário desenvolver um teste para avaliar este tipo particular de sugestionabilidade (Gudjonsson, 2003b). Com vista a dar resposta a esta necessidade, surgiram as Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS; Gudjonsson, 1984, 1997; versão portuguesa de Pires, 2011⁵), cuja aplicabilidade em contexto clínico e forense visa classificar, em grau, a suscetibilidade de cada indivíduo à sugestionabilidade interrogativa, tendo por base o modelo de Gudjonsson-Clark. Assim, as GSS avaliam os dois tipos de sugestionabilidade interrogativa avançados por Gudjonsson (1983): a tendência para aceitar as premissas incluídas nas questões sugestivas e a vulnerabilidade ao *feedback* negativo, traduzida na alteração das respostas em função de pressão

⁴Este teste, da autoria de Hull (1933 como citado em Gudjonsson, 2003b), consiste em dizer ao sujeito que ele está a cair para a frente ou para trás, sendo a distância em que ele realmente se move na direção sugestionada monitorizada e medida.

⁵ Existem outras traduções portuguesas da GSS, por exemplo, Capelo et al., 2007.

interrogativa. Adicionalmente, estas escalas servem também o propósito de contribuir para a investigação científica na área da psicologia do testemunho, possibilitando uma compreensão mais clara dos processos subjacentes à sugestibilidade interrogativa (Gudjonsson, 2003b).

A primeira versão (GSS-1) das escalas, criada em 1984, remete para uma história com conteúdo criminal, especificamente, um assalto, e a segunda versão (GSS-2), datada de 1987, inclui uma história neutra, mais precisamente uma situação em que um casal socorre um rapaz de um acidente de bicicleta. Ambas as versões são apresentadas como um teste de memória, de forma a não dirigir a atenção do sujeito para o seu real propósito. Embora o conteúdo semântico difira entre as duas versões das escalas, a sua estrutura é semelhante. A administração das escalas inicia-se com a reprodução da história, após os sujeitos serem instruídos a prestar atenção à mesma, com o objetivo de mais tarde lembrarem o máximo possível. Logo após a audição, os sujeitos devem evocar o maior número de informações que conseguirem (*Tarefa de Evocação Imediata*). Após um intervalo de retenção de cerca de 50 minutos⁶, que pode ser preenchido com atividades que não interfiram com o conteúdo verbal da história, é novamente solicitado ao sujeito que recupere toda a informação que conseguir (*Tarefa de Evocação Diferida*). Segue-se um questionário constituído por 20 perguntas, 15 das quais com informação sugestiva. Estas 15 questões podem subcategorizar-se em três tipos: *questões sugestivas* – que incluem uma ou mais premissas que orientam a expectativa de que deve ser dado um tipo de resposta; *questões afirmativas* – não contêm premissas ou expectativas salientes, mas implementam dúvidas na mente do respondente e favorecem uma resposta afirmativa; e *questões de falsa alternativa* – as quais limitam as possibilidades de resposta, forçando a seleção de uma das alternativas, ainda que nenhuma corresponda a informação presente na narrativa (Gudjonsson, 1984). No fim do questionário, o avaliador informa o sujeito de que este cometeu um elevado número de erros (*feedback* negativo) e que, por isso, é necessário repetir o questionário. A administração da escala termina com este questionário, no qual as 20 questões são colocadas novamente, pela mesma ordem, após ser pedido ao sujeito que tente responder com maior exatidão.

⁶Este intervalo é facultativo, ou seja, após a Evocação Imediata, pode avançar-se diretamente para a fase do questionário.

O instrumento permite obter medidas de memória, medidas de confabulação e medidas de sugestionabilidade. As medidas de memória dividem-se em dois resultados obtidos, respetivamente, nas tarefas de evocação – *Evocação Imediata* e *Evocação Diferida*. A *Confabulação*, respeitante a problemas no processamento da memória, calcula-se pela soma dos subtotais *Distorções* (distorções de conteúdos existentes) e *Fabricações* (conteúdos evocados que não estavam presentes na história). Ao nível da sugestionabilidade, é possível gerar quatro resultados: *Cedência 1* – número de questões sugestivas às quais o sujeito cede no primeiro questionário (vulnerabilidade à desinformação); *Cedência 2* – número de questões sugestivas cuja informação enganosa o sujeito aceita durante a repetição do questionário; *Alteração* – número de respostas que sofrem alteração, independentemente do sentido, do primeiro questionário para a repetição deste, ou seja, em consequência do *feedback* negativo (vulnerabilidade à pressão interrogativa); e *Sugestionabilidade Total* – um indicador do grau global de sugestionabilidade do inquirido, calculado pela soma dos resultados obtidos em *Cedência 1* e *Alteração*.

4. A sugestionabilidade e outras variáveis psicológicas

4.1. Atenção

A atenção pode definir-se como “*a capacidade do indivíduo responder predominantemente aos estímulos que são significativos para si em detrimento de outros*” (Lima, 2005, p. 114) e apresenta três características centrais: é possível controlá-la de forma voluntária, tem um carácter seletivo e de focalização, e a capacidade de processamento atencional é limitada (James, 1890 como citado em Kandel et al., 1997). Ao nível da sua operacionalização, pode dividir-se em quatro subtipos: *atenção seletiva* (i.e., capacidade de privilegiar alguns estímulos em detrimento de outros), *atenção sustentada* (i.e., capacidade de manter o foco atencional em determinado estímulo por tempo suficiente para realizar uma tarefa), *atenção dividida* (i.e., capacidade para executar duas tarefas em simultâneo) e *atenção alternada* (i.e., capacidade para alternar o foco atencional entre dois estímulos) (Lima, 2005). A atenção seletiva é de especial relevância no contexto de avaliação da sugestionabilidade interrogativa, pois é aquela que é mobilizada aquando da audição da história da GSS-1.

Binet (1900 como citado em Ridley, 2013) foi o primeiro autor a colocar a hipótese da existência de uma relação entre a atenção e a sugestionabilidade. Também Lipmann (1911 como citado em Ridley, 2013) apontou para o papel desta função cognitiva no processo de codificação da informação, salientando a diferença que existe nos processos atencionais entre crianças e adultos, que, por características inerentes ao desenvolvimento, prestam atenção a detalhes distintos. O foco da atenção pode, por isso, contribuir para a reconstrução do traço mnésico, com a atenção prestada ao evento original e às sugestões pós-evento a terem, provavelmente, um papel relevante na sugestionabilidade.

Em 1986, Tousignant et al. demonstraram que os efeitos da desinformação tendem a manifestar-se maioritariamente relativamente a detalhes periféricos, pouco relevantes para a história central. Esta característica poderá remeter para a mobilização dos recursos atencionais dos sujeitos orientados para os elementos mais salientes. Mais recentemente, o estudo de Umanath et al. (2019) revelou que os sujeitos codificam a informação referente aos detalhes originais e sugeridos, mas, devido a atenção reduzida, falham em detetar a discrepância entre eles.

Em todo o caso, a relação entre estes construtos carece de mais investigação que esclareça qual o papel dos diferentes componentes da atenção na sugestionabilidade interrogativa.

4.2. Ansiedade

A situação de interrogatório, seja o indivíduo em questão testemunha, vítima ou suspeito, é quase sempre fonte de ansiedade, motivo pelo qual é relevante estudar a associação entre esta variável e a sugestionabilidade interrogativa. As análises fatoriais desenvolvidas por Cattell e Scheier (1958 como citado em Santos & Silva, 1997) revelaram a existência de dois construtos independentes: a ansiedade-estado e a ansiedade-traço. A ansiedade-estado refere-se a um “*estado emocional transitório do organismo humano que varia em intensidade e flutua ao longo do tempo, em função da percepção de uma ameaça*” (Santos & Silva, 1997, p. 88). Por outro lado, a ansiedade-traço diz respeito a diferenças individuais, relativamente estáveis no tempo, que se refletem num sentimento de ansiedade geral (Gudjonsson, 2003b). Pessoas com elevada ansiedade-traço apresentam, tipicamente,

resultados mais elevados de ansiedade-estado face a uma situação de *stress*, quando comparadas com pessoas com baixa ansiedade-traço.

Os resultados dos estudos que tentaram, ao longo dos tempos, estabelecer e entender o sentido da relação entre ansiedade e sugestionabilidade interrogativa não são consensuais (cf. Drake, 2014; Gudjonsson, 2003b, 2013; Ridley et al., 2002; Wolfradt & Meyes, 1998 como citado em Ridley & Gudjonsson, 2013), refletindo uma relação complexa e ainda a necessitar de clarificação entre estes construtos. Gudjonsson (2003b) avançou que a sugestionabilidade interrogativa seria mediada por processos ansiógenos para os quais a ansiedade-estado seria mais relevante do que a ansiedade-traço. De facto, a literatura tem evidenciado uma influência da pressão interrogativa na ansiedade-estado, notória nos resultados *Cedência 2* e *Alteração* (Gudjonsson, 2013). Contudo, a ansiedade-traço parece ter um efeito mediador, ao contribuir para uma interpretação mais negativa da situação de interrogatório, aumentando a suscetibilidade a questões sugestivas (Drake, 2014; Ridley & Clifford, 2004, 2006). Estes resultados espelham a necessidade de averiguar melhor a relação entre estas variáveis.

4.3. Autoestima

O estudo da relação da sugestionabilidade interrogativa com a autoestima acarreta desafios, desde logo, pela dificuldade que persiste até hoje em definir e avaliar, de forma consensual, este último construto. Uma possível definição, avançada por Rosenberg (1965 como citado em Hooper et al., 2016) remete para uma atitude favorável ou desfavorável em relação ao próprio *self*. Já Baumeister (1998) considera-a o aspeto avaliativo do autoconceito correspondente a uma visão digna ou indigna do eu.

Em 2016, Hooper et al. realizaram uma meta-análise em busca de esclarecer a relação (e o sentido dessa relação) entre a autoestima e a sugestionabilidade interrogativa. Através dos nove estudos que foram analisados, foi possível perceber que há ainda muito a investigar, uma vez que os resultados encontrados são contraditórios, não sendo possível compreender a associação entre estes conceitos. Se por um lado, alguns estudos sugerem uma relação negativa entre a autoestima e a vulnerabilidade a questões sugestivas (Gudjonsson & Lister, 1984; Singh & Gudjonsson, 1984), outros revelam ausência de qualquer tipo de relação entre esta e os componentes da

GSS (Drake et al., 2008), e outros ainda atribuem o efeito da desinformação encontrado em sujeitos com baixa autoestima a características de demanda, ou seja, sujeitos com baixa autoestima, quando confrontadas com duas opções, mesmo que se lembrem da informação original, selecionam a informação sugerida, pois assumem que o experimentador desenha a experiência tendo por base a informação apresentada inicialmente. São, portanto, mais vulneráveis à pressão externa por terem mais confiança no experimentador do que na sua própria memória (McCloskey & Zaragoza, 1985; Saunders, 2012).

A investigação deste construto é fulcral, não somente no sentido de esclarecer o seu efeito real na sugestionabilidade interrogativa de um ponto de vista teórico, mas também porque os manuais de técnicas de interrogatório tendem a privilegiar a escolha de estratégias que implicam a diminuição da autoestima e do sentimento de competência do sujeito (Gudjonsson, 2003b). O esclarecimento desta relação poderá motivar a reavaliação das técnicas utilizadas nos interrogatórios.

4.4. Desejabilidade Social

A desejabilidade social refere-se à tendência dos sujeitos para atribuírem a si próprios atitudes/comportamentos de valor socialmente desejável e para rejeitar o oposto, em resposta a escalas ou inventários de personalidade (Almiro et al., 2017). No contexto forense, a sua relevância não passa despercebida, uma vez que, não raras vezes, os suspeitos tentam forjar os resultados das avaliações como forma de se apresentarem mais ajustados socialmente. Também as testemunhas, em situações de elevado *stress* e perante a crença de que devem saber a resposta às perguntas colocadas, podem sucumbir à vontade de se mostrarem mais confiantes e certas nas suas respostas do que realmente estão, como forma de agradar ao entrevistador. Por estes motivos, a relação entre esta característica e a sugestionabilidade interrogativa tem sido alvo de atenção, com investigações sobretudo na população infanto-juvenil (e.g., Richardson & Kelly, 2004; Saraiva & Albuquerque, 2015). Os resultados destas investigações indicam uma variação inversamente proporcional entre desejabilidade social e idade cronológica, ou seja, crianças mais novas tendem a apresentar mais respostas socialmente desejáveis do que crianças mais velhas até aos 10 anos de idade, altura em que a relação entre sugestionabilidade e desejabilidade social parece estabilizar

(Costa & Pinho, 2010; Saraiva & Albuquerque, 2015). De um modo geral, parece haver uma relação positiva entre a deseabilidade social e a sugestionabilidade (Haraldsson, 1985; Polczyk, 2005; Richardson & Kelly, 2004), o que se coaduna com o modelo de Gudjonsson e Clark (1986), nomeadamente no sentido em que há uma relação entre a vulnerabilidade à sugestão e a tendência para a pessoa se apresentar de forma socialmente mais ajustada. Todavia, a investigação com população adulta é ainda escassa, motivo pelo qual se torna interessante incluir esta variável no presente estudo.

5. Relevância do presente estudo

É sabido que o sistema judicial se apoia, muitas vezes, à falta de melhor prova, no contributo das testemunhas oculares para administrar a justiça. Mesmo na presença de provas físicas (e.g., vestígios de ADN), a testemunha ocular continua a ser o único elemento de prova que vincula temporalmente o suspeito ao crime (Ghetti et al., 2003), uma vez que os elementos físicos apenas têm o poder de ligar o suspeito a um local. Todavia, os depoimentos podem estar incompletos ou conter informação errada, mesmo que não intencionalmente. As distorções da memória ocorrem naturalmente, seja pela simples ação do tempo que retira detalhe e precisão às recordações (Roediger & McDermott, 1995) ou pela exposição a informação adicional que pode influenciar a retenção do acontecimento em questão, como se referiu anteriormente. Essa informação extra pode advir de fontes externas como a partilha de conteúdo com outras testemunhas ou através dos registos noticiários, ou de fontes internas, como por via da reavaliação da experiência ou da ruminação (Albuquerque et al., 2021; Loftus, 2018; Pinho, 2008). Uma vez que, na atuação do sistema legal, o intervalo de tempo entre o evento sob investigação e o momento da recolha da informação pode estender-se por semanas, meses ou até anos (Ribeiro et al., 2021), a elevada probabilidade de a testemunha ser exposta a este tipo de conteúdo acarreta desafios para o estudo da veracidade do testemunho. Além disso, o relato fornecido pelas testemunhas pode ser distorcido devido à utilização de questões sugestivas e de pressão interrogativa nos interrogatórios (Laney & Loftus, 2010), como também se descreveu acima.

Este estudo visa compreender o impacto da informação enganosa pós-evento na sugestionabilidade interrogativa avaliada pela GSS, integrando as

abordagens experimental e das diferenças individuais. Com este propósito em mente, pretende-se ainda aproximar a GSS-1 da realidade em que decorrem as situações de testemunho de um evento, com a introdução de informação adicional consistente ou inconsistente com o evento observado.

II - Objetivos

Tendo por base os preceitos teóricos supramencionados, o objetivo central deste estudo consiste em compreender qual o impacto da exposição a informação inconsistente pós-evento na sugestionabilidade interrogativa em jovens adultos, modificando a GSS-1 de modo a acomodar o Paradigma Clássico da Desinformação. Pretendeu-se ainda avaliar a relação entre a sugestionabilidade interrogativa e outras variáveis cognitivas e psicossociais (atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social), a fim de melhor compreender o seu impacto.

Neste contexto, avançam-se como hipóteses:

H1: A exposição a informação enganosa pós-evento conduz a maior sugestionabilidade interrogativa.

H2: O desempenho mnésico apresenta uma relação negativa com a sugestionabilidade interrogativa.

H3: Níveis atencionais mais baixos estão relacionados com maior sugestionabilidade interrogativa.

H4: Existe uma relação positiva entre a ansiedade-traço e a sugestionabilidade interrogativa.

H5: Indivíduos com níveis de autoconceito mais baixos são mais suscetíveis a ceder à sugestionabilidade interrogativa, o que resultará numa relação negativa entre estes dois construtos.

H6: Níveis mais elevados de desejabilidade social relacionam-se positivamente com maior tendência para ceder à sugestionabilidade interrogativa.

III - Metodologia

1. Amostra

Neste estudo é utilizada uma amostra de conveniência, constituída por 70 participantes da comunidade, com idades compreendidas entre os 18 e os

30 anos ($M = 22.1$; $DP = 2.6$) e com habilitações literárias diversas (12º ano, Licenciatura e Mestrado; ver Tabela 1). Através do programa *IBM SPSS Statistics 25*, os participantes foram distribuídos aleatoriamente por dois grupos homogéneos. Metade destes participantes foi exposta a informação adicional congruente com a história ouvida, constituindo o grupo de controlo. Os restantes foram expostos a informação adicional incongruente com essa história, formando o grupo experimental.

O grupo de controlo integra 35 participantes, 9 do género masculino (25.7%) e 26 do género feminino (74.3%), com uma média de idades de 22.11 ($DP = 2.7$). O grupo experimental é constituído igualmente por 35 participantes, 11 do género masculino (31.4%) e 24 do género feminino (68.6%), com uma média de idades de 22.09 ($DP = 2.5$). A informação descritiva demográfica da amostra deste estudo pode ser encontrada na Tabela 1.

Tabela 1 Descrição demográfica da amostra

		Amostra Total (N=60)		Grupo de Controlo (N=35)		Grupo Experimental (N=35)	
		Média (DP)	Amplitude	Média (DP)	Amplitude	Média (DP)	Amplitude
Idade		22.1 (2.6)	19-30	22,11 (2.7)	19-30	22,09 (2.5)	19-29
		N	%	N	%	N	%
Sexo	M	20	28.6	9	25.7	11	31.4
	F	50	71.4	26	74.3	24	68.6
Habilitações literárias	12º ano	39	55.7	23	65.7	16	45.7
	Licenciatura	27	38.6	10	28.6	17	48.6
	Mestrado	4	5.7	2	5.7	2	5.7

Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre ambos os grupos no que respeita às variáveis idade, $t(68) = .46$, $p = .964$, género, $\chi^2(1, N = 70) = .280$, $p = .597$, e habilitações literárias $\chi^2(2, N = 70) = 3.147$, $p = .238$.

2. Procedimentos

As sessões de avaliação foram realizadas de forma individual e presencial com cada participante, assegurando todas as medidas de segurança em vigor devido à pandemia do SARS-CoV-2. Inicialmente, foi recolhido o

consentimento informado (cf. Anexo I), no qual se explicitou o cariz voluntário de participação, o anonimato e a confidencialidade dos dados obtidos e se esclareceram as dúvidas dos participantes. Seguiu-se a recolha de informações sociodemográficas relevantes (e.g., idade, habilitações literárias, existência de queixas de memória).

O procedimento da GSS-1 foi modificado de forma a abranger o Paradigma Clássico da Desinformação, com a introdução de informação adicional após a audição da história. Nesse sentido, primeiramente foi explicado aos participantes que iriam ouvir uma história e, de seguida, uma segunda gravação áudio, mais curta, com alguns elementos-chave da história anterior. Os participantes foram alertados para a necessidade de prestarem atenção a ambas as gravações apresentadas, uma vez que iriam ser instruídos para lembrá-las mais tarde.

Após a audição da história da GSS-1, os participantes foram expostos a informação adicional, sob a forma de um segundo áudio, sendo que, no grupo de controlo, essa informação era concordante com a história ouvida e, no grupo experimental, era dissonante com esta. Mais concretamente, a desinformação ia ao encontro das questões sugestivas que integram a GSS-1. Durante o intervalo de retenção, administraram-se, pela seguinte ordem, o Teste de Barragem de Toulouse-Piéron (1904; versão portuguesa de Amaral, 1967), o *Trail Making Test A* e B (Reitan, 1979; versão portuguesa de Cavaco et al., 2008; 2013), o STAI-Y (Spielberger, 1983; versão portuguesa de Silva, 2003), o ICAC (Vaz-Serra, 1986) e, por fim, a EDS (Almiro et al., 2017). Finda a aplicação destes instrumentos, retomou-se o procedimento da GSS-1 com a tarefa de evocação diferida, sendo dada a instrução aos participantes de que deveriam evocar a história inicial. De seguida, procedeu-se ao questionário, *feedback* negativo e repetição do questionário, igualmente tendo como referência a história inicial. No final, foi disponibilizado tempo para os participantes esclarecerem eventuais dúvidas e para transmitir o verdadeiro propósito do estudo, inicialmente introduzido como uma investigação sobre a memória.

Apesar do tempo indicado para o intervalo de retenção, no manual da GSS, ser de 50 minutos, não foi atingido esse limite temporal com nenhum dos participantes. Em média, cada participante cumpriu um intervalo de

retenção de cerca de 26 minutos ($M = 25,31$; $DP = 2,877$; $Min = 21$; $Máx = 39$).

É de sublinhar que a tarefa de evocação imediata não foi realizada com o objetivo de impedir o fortalecimento do traço mnésico via ensaio de reprodução, minimizando desta forma a possibilidade de deteção da discrepância entre informação pertencente à história ouvida e informação adicional enganosa no grupo experimental. Além disso, alguns estudos revelam que a evocação imediata pode promover maior vulnerabilidade à sugestão, através daquilo a que alguns autores chamaram “sugestionabilidade aumentada pela recuperação” (*retrieval-enhanced suggestibility*) (Chan et al., 2009; LaPaglia & Chan, 2013). De acordo com Smeets et al. (2009), a remoção das tarefas de evocação não acarreta obstáculos à interpretação dos resultados, preservando a integridade das medidas de sugestionabilidade.

3. Instrumentos utilizados

O protocolo escolhido abrange um conjunto de instrumentos com a intenção de avaliar as seguintes dimensões: sugestionabilidade interrogativa, atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social.

Para avaliar a primeira dimensão, foi utilizada a Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson 1 (GSS-1; Gudjonsson, 1984, 1997; tradução para português de Capelo et al., 2007). Como forma de avaliar a atenção, utilizaram-se o Teste de Barragem de Toulouse-Piéron (1904; versão portuguesa de Amaral, 1967) e o *Trail Making Test* (TMT A e B; Reitan, 1979; versão portuguesa de Cavaco et al., 2008, 2013). No que concerne às variáveis psicossociais, recorreu-se ao Inventário Estado-Traço de Ansiedade (STAI-Y; Spielberger, 1983; versão portuguesa de Silva, 2003), ao Inventário Clínico do Autoconceito (ICAC; Vaz Serra, 1986) e à Escala de Desejabilidade Social de 20 itens (EDS-20; Almiro et al., 2017).

3.1. Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson

As Escalas de Sugestionabilidade de Gudjonsson (GSS; Gudjonsson, 1984, 1997; tradução para português de Capelo et al., 2007), já previamente descritas (cf. p. 10), são instrumentos de relato-memória que visam avaliar as diferenças individuais ao nível da sugestionabilidade interrogativa

(Gudjonsson, 1984). As duas escalas têm estrutura semelhante, mas divergem no conteúdo, uma vez que a GSS-1, aqui utilizada, remete para conteúdo do foro criminal (i.e., a descrição de um assalto) e a GSS-2 é constituída por uma história sem este tipo de conteúdo.

Estruturalmente estas escalas são compostas por uma história contada oralmente, uma tarefa de evocação imediata, uma tarefa de evocação diferida, vinte questões sobre a história (das quais quinze incluem informação incorreta ou sugestiva introduzida subtilmente na sua formulação), e *feedback* negativo, seguido da repetição das vinte questões anteriores (Gudjonsson, 1984, 1997).

A história relatada é composta por 40 unidades de cotação que podem ser pontuadas na totalidade (1 ponto por cada unidade corretamente evocada) ou parcialmente (0,5 pontos se a recordação for incompleta ou parcialmente correta) e cuja soma dos pontos obtidos remetem para as medidas de memória *Evocação Imediata* e *Evocação Diferida*. A medida da *Confabulação* diz respeito a erros no processamento da memória, que incluem informações adicionadas à história (*Fabricações*) ou alterações do conteúdo da mesma (*Distorções*). O valor da *Cedência 1* corresponde ao número de questões sugestivas perante as quais o indivíduo cede no primeiro conjunto de questões (até um máximo de 15 pontos) e mede a vulnerabilidade à desinformação como resultado do impacto das questões sugestivas. A *Cedência 2* é medida pelo número de questões sugestivas cuja informação enganosa o indivíduo aceita após ter sido exposto a *feedback* negativo (igualmente até um valor máximo de 15 pontos). A *Alteração* remete para o número de respostas que sofreram uma modificação do sentido da resposta do primeiro para o segundo questionário, abrangendo todas as questões (sugestivas e não sugestivas), e representa a vulnerabilidade à pressão interrogativa fruto do *feedback* negativo. Por fim, o valor da *Sugestionabilidade Total* é calculado através da soma dos resultados obtidos na *Cedência 1* e na *Alteração*, podendo ir até um máximo global de 35 pontos.

A realização de estudos psicométricos destas escalas com a população portuguesa (Pires, 2011; Pires et al., 2014) permitiu observar que a consistência interna da GSS-1 portuguesa, avaliada através do *alfa de Cronbach*, é semelhante àquela encontrada por Gudjonsson (1997), especificamente no que respeita a *Cedência 1* (.74) e *Cedência 2* (.76), ainda que a consistência interna de *Alteração* (.58) seja mais modesta do que a

original. Além disso, a avaliação da estabilidade temporal com recurso à aplicação da GSS-1 e GSS-2 à mesma amostra, indica valores satisfatórios para todas as medidas (*Cedência 1* = .39; *Cedência 2* = .46; *Sugestionabilidade Total* = .32), à exceção da *Alteração* ($r_s = .11$) (Pires et al., 2014).

3.2. Teste de Barragem de Toulouse-Piéron

O Teste de Barragem de Toulouse-Piéron (1904; versão portuguesa de Amaral, 1967) é um teste de atenção concentrada no qual o indivíduo deve assinalar o estímulo-alvo sempre que o encontra entre os vários sinais distribuídos aleatoriamente por duas páginas, ao longo de 10 minutos. Atendendo à idade dos participantes da amostra (18-30 anos), o estímulo-alvo é constituído por 3 sinais dos 8 tipos existentes, sendo que a diferença entre os mesmos consiste na orientação do traço exterior.

Este teste avalia a atenção em dois domínios: a atenção seletiva (capacidade do indivíduo para detetar e assinalar um estímulo em detrimento de outros) e a atenção sustentada (implicando a capacidade de manter a atenção na tarefa) (Alberto, 2003), sendo também sensível à resistência à fadiga. O resultado final obtém-se através de uma fórmula que inclui o número de sinais assinalados corretamente (total de acertos - *C*), o número de sinais assinalados erradamente (total de erros - *E*), assim como os sinais que deviam ter sido identificados, mas não foram (total de lacunas - *L*). O resultado total obtido é analisado tendo por referência os dados normativos para a população em estudo.

Os dados psicométricos para a população portuguesa, disponibilizados por Amaral (1967), contêm normas em função do género, idade e nível de ensino. De relevância para o presente estudo são as normas referentes ao género masculino, com idades entre os 18 e os 50 anos e com escolaridade ao nível do 3º ciclo ou equivalente ($M = 21.2 \pm 1.10$; $DP = 5.8 \pm 0.78$) ou licenciatura ($M = 21.8 \pm 2.04$; $DP = 5.9 \pm 1.45$), e as referentes ao género feminino, com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos e com escolaridade ao nível do 3º nível ou equivalente ($M = 21.7 \pm 1.94$; $DP = 6.8 \pm 1.07$) ou licenciatura ($M = 23.1 \pm 1.5$; $DP = 4.6 \pm 1.07$).

3.3. Trail Making Test (A e B)

O *Trail Making Test* A e B (TMT A e B; Reitan, 1979; versão portuguesa de Cavaco et al., 2008, 2013) é um instrumento de atenção dividida, ou seja, avalia a capacidade do indivíduo para prestar atenção a mais do que um elemento em simultâneo. O TMT A permite avaliar a atenção visual sustentada, a velocidade da coordenação olho-mão e o processamento de informação. Por sua vez, o TMT B avalia a atenção dividida, a memória de trabalho e as funções executivas, especificamente a capacidade de alternar entre categorias de estímulos, a flexibilidade cognitiva e a planificação (Cavaco et al., 2013). Em ambas as tarefas, o participante executa primeiro um item exemplo, desenhado para possibilitar que este assimile e treine a regra uma primeira vez, antes de completar a tarefa sujeita a cotação. Na tarefa A, é instruído a conectar com uma linha contínua, por ordem crescente, 25 números distribuídos aleatoriamente pela página. Na tarefa B, a regra permanece, mas é solicitado que alterne números (de 1 a 13) e letras (de A a M), por ordem crescente numérica e alfabética.

A cotação permite obter quatro resultados diretos e cinco resultados derivados. Os resultados diretos são o *tempo* (em segundos) da execução da parte A e da parte B e o *número de erros* cometidos em cada parte (Cavaco et al., 2013). Os resultados derivados são calculados com recurso a índices baseados nos resultados diretos, nomeadamente, *índice diferença* (B-A), *índice ratio* (B/A), *índice proporção* (B - A/A), *índice soma* (A + B) e *índice multiplicação* (A x B/100). De acordo com Cavaco et al. (2013), o *índice ratio* é menos vulnerável a características demográficas, motivo pelo qual foi o selecionado para utilizar no corrente estudo.

Cavaco et al. (2008) disponibilizaram os dados normativos para as medidas TMT-A (tempo e erros), TMT-B (tempo e erros) e índice *ratio* (B/A) apresentados por percentis, com base na idade e nos anos de escolaridade. No que respeita ao presente estudo, é relevante a faixa etária dos 21 aos 35 anos, com 10 a 12 ou mais de 12 anos de escolaridade.

3.4. Inventário de Estado-Traço de Ansiedade

O Inventário de Estado-Traço de Ansiedade (STAI-Y; Spielberger, 1983; versão portuguesa de Silva, 2003) é um instrumento de autorrelato constituído por duas subescalas de 20 itens – Y1 e Y2 – que dizem respeito,

respetivamente, à ansiedade-estado (i.e., como se sente no momento presente) e à ansiedade-traço (i.e., como se costuma sentir, tendo como referência a forma geral de estar). A cotação de cada uma das escalas corresponde à soma dos valores selecionados pelo indivíduo para cada item no formato de resposta tipo Likert de 4 pontos (à exceção dos itens inversos que são cotados de forma invertida).

Os estudos portugueses realizados com sujeitos com idades compreendidas entre os 18 e os 39 anos revelaram boa consistência interna tanto para a subescala ansiedade-estado como para a subescala ansiedade-traço, indicando valores de coeficiente de alfa entre .89 e .93 (Silva, 2003). Também ao nível da estabilidade temporal o inventário releva valores aceitáveis (.59 na ansiedade-estado e .80 na ansiedade-traço) (Silva, 2003).

3.5. Inventário Clínico do Autoconceito

O Inventário Clínico do Autoconceito (ICAC; Vaz Serra, 1986) é um instrumento de autorrelato, composto por 20 itens, com um formato de resposta tipo Likert (1 a 5 pontos), que mede aspetos emocionais e sociais do autoconceito. O ICAC permite obter um resultado global do autoconceito e ainda quatro fatores que o compõem, a saber: *aceitação/rejeição social* (F1), *autoeficácia* (F2), *maturidade psicológica* (F3) e *impulsividade/atividade* (F4).

De acordo com Vaz Serra (1986), o ICAC revela consistência interna adequada (.79) e estabilidade temporal boa (.84).

3.6. Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens

A Escala de Desejabilidade Social de 20 Itens (EDS-20; Almiro et al., 2017) mede a desejabilidade social através de 20 itens de resposta dicotómica (sim/não), em indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos. Os itens em questão remetem para comportamentos e atitudes considerados socialmente desejáveis, mas que são pouco prováveis de ocorrer. A cotação é feita pela soma do número de respostas “Não” (à exceção do item 4 que é cotado somente quando a resposta é “Sim”) até um máximo de 20 pontos.

Quanto às normas para a população portuguesa (Almiro et al., 2017), são disponibilizados valores médios e desvios padrão para a comunidade, em

função do género (Masculino: $M = 8.25$; $DP = 4.68$; Feminino: $M = 9.99$; $DP = 4.11$) e em função da idade (entre os 16 e os 30 anos: $M = 8.47$; $DP = 4.03$).

IV - Resultados

Os dados recolhidos foram analisados estatisticamente através do programa *IBM SPSS Statistics 25*.

1. Comparação dos indicadores de sugestionabilidade entre o grupo de controlo e o grupo experimental

O objetivo central deste estudo prende-se com a avaliação do impacto da informação sugestiva pós-evento na sugestionabilidade interrogativa, medida através da GSS-1 em quatro dimensões: *Cedência 1*, *Cedência 2*, *Alteração* e *Sugestionabilidade Total*⁷. Para tal, utilizou-se um teste *t*-student⁷ para amostras independentes com o intuito de compreender quais as diferenças entre o grupo exposto a informação congruente com a história inicial (grupo de controlo) e o grupo exposto a informação incongruente com esta (grupo experimental), ao nível da sugestionabilidade interrogativa.

Os resultados do teste *t*-student são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Pontuações na GSS-1 para o grupo de controlo e o grupo experimental

	Grupo de controlo (N = 35)		Grupo experimental (N = 35)		<i>t</i>	df	Sig. (unilateral)
	M	DP	M	DP			
Cedência 1	3.89	3.81	6.37	2.49	-3.92	68	.000
Cedência 2	5.46	3.28	6.49	2.90	-1.39	68	.085
Alteração	2.94	2.44	3.34	2.50	-.68	68	.251
Sugestionabilidade Total	6.83	4.27	9.71	3.80	-2.99	68	.002

⁷A utilização deste teste pressupõe a verificação das condições de normalidade e de homogeneidade das variâncias, a qual foi feita, respetivamente, através do teste Kolmogorov-Smirnov e do teste de Levene. O teste K-S revelou que nem todas as variáveis cumprem o pressuposto da normalidade ($p < .05$), não obstante, perante a dimensão dos grupos em questão ($n = 35$), esses resultados não impedem a utilização do teste paramétrico *t*-student (Marôco, 2018). Já o teste de Levene confirmou a homogeneidade das variâncias para todas as medidas ($p > .05$).

As diferenças entre as médias do grupo de controlo e do grupo experimental são estatisticamente significativas para as medidas *Cedência 1* [$t(68) = -3.92, p \leq .0001$ e *Sugestionabilidade Total* [$t(68) = -2.99, p = .002$], com valores médios superiores para o grupo experimental e um tamanho de efeito médio⁸ (respetivamente, $r = .42$ e $r = .34$). Em *Cedência 2* e *Alteração* as médias são igualmente superiores no grupo experimental, porém a diferença não é estatisticamente significativa.

2. Correlações entre a sugestionabilidade interrogativa e a memória, atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social

Na Tabela 3 encontram-se os resultados da análise comparativa entre o grupo de controlo e o grupo experimental, com recurso ao teste *t*-student, para as variáveis em estudo: *Memória* (evocação diferida), *Atenção* (medida através do *Trail Making Test A e B* e do Teste de Barragem de Toulouse-Piéron), *Ansiedade*, *Autoconceito* e *Desejabilidade Social*.

Tabela 3. Comparação dos resultados do grupo de controlo e do grupo experimental relativamente à memória, atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social

	Grupo de controlo (N = 35)		Grupo experimental (N = 35)		<i>t</i>	df	Sig. (bilateral)
	M	DP	M	DP			
Evocação diferida	16.53	6.26	15.44	5.54	.77	68	.445
Atenção (TMT A e B)	2.41	1.53	2.02	.78	1.37	68	.176
Atenção (Barragem de 3 Sinais)	21.43	7.36	21.77	4.67	-.23	68	.820
Ansiedade-estado	32.89	6.92	34.06	6.49	-.73	68	.468
Ansiedade-traço	36.21	7.88	38.91	9.26	-1.27	68	.210
Autoconceito	79.54	8.16	76.46	7.56	1.64	68	.105
Desejabilidade Social	7.40	3.54	7.14	3.43	.31	68	.759

Atendendo à não observação de diferenças estatisticamente significativas entre os grupos para a totalidade das medidas, a análise das

⁸ Segundo a classificação de Cohen (Field, 2009). O tamanho do efeito foi calculado através do programa disponível em <http://www.uccs.edu/~lbecker/>

correlações⁹ entre estas e as medidas de sugestionabilidade interrogativa da GSS-1 foi realizada tendo em consideração o total da amostra ($n = 70$).

2.1. Sugestionabilidade Interrogativa e Memória

Ao nível da memória, a amostra deste estudo revelou um valor médio de 15.99 ($DP = 5.89$) para a *Evocação Diferida* e de 2,70 ($DP = 1.71$) para a *Confabulação*¹⁰.

O cálculo da correlação entre os indicadores de sugestionabilidade interrogativa e de memória encontra-se representado na Tabela 4.

Tabela 4. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e memória

		Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
Evocação Diferida	Cedência 1	$\rho = -.401$.000
	Cedência 2	$\rho = -.366$.001
	Alteração	$\rho = -.156$.098
	Sugestionabilidade	$r = -.333$.002
	Total		
Confabulação	Cedência 1	$\rho = .134$.135
	Cedência 2	$\rho = .215$.037
	Alteração	$\rho = .176$.073
	Sugestionabilidade	$\rho = .191$.056
	Total		

Foram encontradas relações estatisticamente significativas, de sentido negativo e efeito médio, entre *Evocação Diferida* e *Cedência 1* ($\rho (70) = -.401, p \leq .0001$), *Cedência 2* ($\rho (70) = -.366, p = .001$) e *Sugestionabilidade Total* ($r (70) = -.333, p = .002$), e, de sentido positivo e efeito entre pequeno e médio, entre *Confabulação* e *Cedência 2* ($\rho (70) = .215, p = .037$). Assim, quanto menor o desempenho mnésico dos sujeitos, maior a vulnerabilidade

⁹Com recurso ao teste de Kolmogorov-Smirnov (K-S), foi confirmada a normalidade das seguintes medidas: *Evocação Diferida*, *Sinais Certos*, *Ansiedade-Estado*, *Ansiedade-Traço*, *Aceitação Social*, *Autoeficácia*, *Autoconceito*, *Desejabilidade Social* e *Sugestionabilidade Total*. As restantes medidas não seguem uma distribuição normal. Por conseguinte, as correlações entre as variáveis foram calculadas utilizando, respetivamente, o coeficiente de correlação de Pearson (r) e o coeficiente de correlação de Spearman (ρ). A significância estatística foi pré-determinada a um nível de $p \leq .05$.

¹⁰ Cf. Tabela 9 do Anexo B.

dos mesmos às questões sugestivas, resultando, simultaneamente, num resultado mais elevado em *Sugestionabilidade Total*.

2.2. Sugestionabilidade Interrogativa e Atenção

Relativamente à variável atenção, no *Trail Making Test*, a média para a *Parte A* é de 26.91 ($DP = 11.17$) e para a *Parte B* é de 54.11 ($DP = 21.85$), sendo a média do *ratio* B/A de 2.22 ($DP = 1.22$). Quanto ao Teste de Barragem de Toulouse-Piéron, a média é de 259.16 ($DP = 51,69$) para *Sinais Certos*, de 40.44 ($DP = 36, 32$) para *Lacunas*, de 1.39 ($DP = 1.56$) para *Erros* e, por fim, de 21.60 ($DP = 6.12$) para o *Total*¹¹.

Na Tabela 5 estão indicadas as correlações entre os indicadores atencionais e de sugestionabilidade interrogativa.

Tabela 5. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e atenção

			Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
<i>Trail Making Test</i> ¹²	TMT A	Cedência 1	$\rho = -.054$.327
		Cedência 2	$\rho = -.096$.215
		Alteração	$\rho = -.006$.479
		Sugestionabilidade	$\rho = -.063$.301
		Total		
	TMT B	Cedência 1	$\rho = -.020$.435
		Cedência 2	$\rho = -.080$.254
		Alteração	$\rho = -.058$.316
		Sugestionabilidade	$\rho = -.090$.229
		Total		
	TMT B/A	Cedência 1	$\rho = .005$.483
		Cedência 2	$\rho = -.004$.488
		Alteração	$\rho = -.062$.305
		Sugestionabilidade	$\rho = -.041$.370
Total				
Sinais Certos (C)	Cedência 1	$\rho = -.080$.256	
	Cedência 2	$\rho = -.092$.225	
	Alteração	$\rho = -.131$.140	

¹¹ Cf. Tabela 10 do Anexo C.

¹² Unidade de medida: tempo em segundos.

Tabela 5. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e atenção

		Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
Barragem de Toulouse-Piéron	Sugestionabilidade Total	$r = -.057$.318
	Lacunas (L)		
	Cedência 1	$\rho = -.110$.181
	Cedência 2	$\rho = -.038$.377
	Alteração	$\rho = .046$.354
	Sugestionabilidade Total	$\rho = -.056$.323
Erros (E)	Cedência 1	$\rho = -.077$.262
	Cedência 2	$\rho = -.147$.112
	Alteração	$\rho = -.023$.426
	Sugestionabilidade Total	$\rho = -.073$.275
Resultado	Cedência 1	$\rho = -.095$.217
Total (T)	Cedência 2	$\rho = -.105$.194
	Alteração	$\rho = -.161$.092
	Sugestionabilidade Total	$\rho = -.090$.230

Os resultados revelam que, ainda que a maioria das relações entre variáveis seja negativa, refletindo um potencial aumento da sugestionabilidade interrogativa em função de uma maior capacidade atencional, nenhuma delas é estatisticamente significativa.

2.3. Sugestionabilidade Interrogativa e Ansiedade

A análise da variável ansiedade revelou, para a dimensão ansiedade-estado, uma média de 33,47 ($DP = 6,69$) e, para a dimensão ansiedade-traço, uma média igual a 37,61 ($DP = 8,63$)¹³.

O resultado do cálculo do coeficiente de correlação entre sugestionabilidade interrogativa e ansiedade pode ser consultado na Tabela 6.

Tabela 6. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e ansiedade

		Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
Ansiedade-Estado (Y1)	Cedência 1	$\rho = .184$.063
	Cedência 2	$\rho = .082$.250
	Alteração	$\rho = .147$.112
	Sugestionabilidade Total	$r = .182$.066

¹³ Cf. Tabela 11 do Anexo D.

Tabela 6. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e ansiedade

		Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
Ansiedade-Traço (Y2)	Cedência 1	$\rho = .101$.203
	Cedência 2	$\rho = .004$.488
	Alteração	$\rho = -.087$.236
	Sugestionabilidade	$r = .050$.339
	Total		

As correlações obtidas são quase todas positivas, contudo nenhuma alcança a significância estatística. Pode-se, no entanto, considerar o valor da correlação entre *Ansiedade-Estado* e *Cedência 1* como marginalmente significativo.

2.4. Sugestionabilidade Interrogativa e Autoconceito

Quanto à variável autoconceito, através da análise descritiva, discriminada por fatores, a presente amostra revela uma média de 19,30 ($DP = 3,07$) para a *Aceitação Social*, de 15,93 ($DP = 1,84$) para a *Maturidade Psicológica*, de 22,69 ($DP = 3,07$) para a *Autoeficácia*, e de 11,93 ($DP = 1,93$) para a *Impulsividade/Atividade*. Já o *Autoconceito Total* apresenta uma média de 78,00 ($DP = 7,96$)¹⁴.

Os coeficientes de correlação entre sugestionabilidade interrogativa e autoconceito podem ser consultados na Tabela 7.

Tabela 7. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e autoconceito

		Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
Aceitação Social (F1)	Cedência 1	$\rho = .023$.425
	Cedência 2	$\rho = .107$.188
	Alteração	$\rho = .140$.123
	Sugestionabilidade	$r = .053$.330
	Total		
Autoeficácia (F2)	Cedência 1	$\rho = .016$.449
	Cedência 2	$\rho = .138$.128
	Alteração	$\rho = .061$.308
	Sugestionabilidade	$r = -.033$.393
	Total		
Maturidade Psicológica (F3)	Cedência 1	$\rho = .115$.172
	Cedência 2	$\rho = .179$.069

¹⁴ Cf. Tabela 12 do Anexo E.

Tabela 7. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e autoconceito

		Coefficiente de correlação	Sig. (unilateral)
	Alteração	$\rho = .164$.088
	Sugestionabilidade Total	$\rho = .141$.123
Impulsividade/ Atividade (F4)	Cedência 1	$\rho = -.059$.315
	Cedência 2	$\rho = .097$.213
	Alteração	$\rho = .092$.224
	Sugestionabilidade Total	$\rho = -.005$.482
Autoconceito Total	Cedência 1	$\rho = .044$.358
	Cedência 2	$\rho = .199$.049
	Alteração	$\rho = .162$.090
	Sugestionabilidade Total	$r = .047$.349

O cálculo das correlações entre as medidas da sugestionabilidade interrogativa e os índices do autoconceito revela uma relação positiva entre a generalidade das medidas, com exceção para a relação entre *Autoeficácia* e *Sugestionabilidade Total* e entre *Impulsividade/Atividade* e *Cedência 1* e *Sugestionabilidade Total*. Todavia, somente a relação entre *Autoconceito Total* e *Cedência 2* é estatisticamente significativa, com um efeito pequeno ($\rho(70) = .199, p = .049$). O valor da correlação entre *Maturidade Psicológica* e *Cedência 2* é apenas marginalmente significativo.

2.5. Sugestionabilidade Interrogativa e Desejabilidade Social

A variável desejabilidade social apresenta uma média igual a 7,27 e um desvio-padrão de 3,46¹⁵.

Na Tabela 8 são apresentados os coeficientes de correlação entre desejabilidade social e sugestionabilidade interrogativa.

Tabela 8. Correlação entre sugestionabilidade interrogativa e desejabilidade social

		Coefficiente de Correlação	Sig. (unilateral)
Desejabilidade Social	Cedência 1	$r = .143$.119
	Cedência 2	$r = .219$.034
	Alteração	$\rho = 0.96$.216
	Sugestionabilidade Total	$r = .153$.103

¹⁵ Cf. Tabela 13 do Anexo F.

A relação entre as medidas de sugestionabilidade interrogativa e a desejabilidade social é positiva, sendo que apenas a *Cedência 2* se relaciona de forma estatisticamente significativa com a *Desejabilidade Social*, apresentando uma efeito próximo de médio [$r(70) = .219, p = .034$], isto é, quanto maior a desejabilidade social, maior a vulnerabilidade à pressão interrogativa.

V - Discussão

Entre o momento em que uma testemunha presencia um determinado evento e o momento em que o relata em sede de interrogatório, podem passar semanas, meses ou até anos (Ribeiro et al, 2021). Durante esse período temporal, a exposição a informação incorreta, capaz de produzir o efeito de desinformação, é praticamente inevitável. Isso acarreta consequências graves para as decisões dos órgãos judiciais e, no limite, para os arguidos, uma vez que a prova testemunhal é muitas vezes utilizada para administrar a justiça. Ao longo dos últimos trinta anos, nos Estados Unidos da América, muitas pessoas foram exoneradas dos crimes pelos quais haviam sido injustamente condenadas através de provas de ADN realizadas anos após o encarceramento¹⁶ (Kassin, 2008). O elevado número de sujeitos ilibados é justificado pelas técnicas de recolha de depoimento coercivas extensivamente utilizadas pelas forças policiais, a fim de obter confissões, independentemente da sua veracidade, supondo-se que com a utilização destas práticas ninguém confessaria um crime que não cometeu (Gudjonsson, 2003a; Kassin, 2008; Kassin & Gudjonsson, 2004). Em 2008, Newring e O'Donohue demonstraram que, mesmo num ambiente de pouca pressão interrogativa e recorrendo apenas parcialmente às técnicas de interrogatório comumente utilizadas, era possível levar estudantes universitários não só a autoincriminarem-se, mas também a acusarem falsamente colegas de terem carregado num botão que levou a uma avaria num computador. Este estudo é exemplo de como a falibilidade do depoimento das testemunhas pode enviesar uma investigação criminal. Porém, nem sempre as testemunhas estão cientes que o seu depoimento é falacioso e inconsistente com a veracidade dos factos. Não só a memória está sujeita a distorções e imprecisões (e.g., Trindade, 2014 como

¹⁶ Para mais informações, consultar <https://innocenceproject.org/>.

citado em Butierres, 2017), como o efeito da desinformação e a sugestionabilidade interrogativa são fenómenos bem documentados na literatura (e.g., Gudjonsson, 2003b; Gudjonsson & Clark, 1986; Hyman & Loftus, 2014; Loftus et al., 1978). O presente estudo é pioneiro na procura de aproximação da aplicação da Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson à realidade, integrando, antes do questionário com perguntas sugestivas, informação enganosa. Desta forma, encontra-se alicerçado na abordagem experimental e na abordagem das diferenças individuais sobre a sugestionabilidade interrogativa.

Assim, o objetivo central desta investigação é a compreensão do efeito da exposição à desinformação pós-evento na sugestionabilidade interrogativa, avaliada pela GSS-1, em jovens adultos. A observar-se a influência da desinformação na sugestionabilidade interrogativa, será importante que os sistemas judiciais acautelem a exposição a informação enganosa, através, por exemplo, da diminuição do tempo que separa o evento sob investigação da recolha do depoimento. Quanto à faixa etária escolhida, os jovens adultos são referidos na literatura como tendo melhor capacidade mnésica, como sendo menos sugestionáveis e menos vulneráveis a interferência retroativa (Biondi et al., 2020; Bruck & Ceci, 1999; Huff & Umanath, 2018; Roediger & Gallo, 2014). A compreensão deste efeito num grupo que parece ser o mais resistente à sugestão poderá constituir um bom ponto de partida para futuros estudos com populações mais vulneráveis.

A partir deste objetivo, modificou-se a aplicação da GSS-1, tipicamente utilizada para medir a sugestionabilidade interrogativa, de forma a integrar as três fases típicas dos estudos baseados no Paradigma Clássico da Desinformação (Loftus & Palmer, 1974). A primeira hipótese formulada foi a de que pessoas expostas a informação enganosa pós-evento são, de facto, mais sugestionáveis do que pessoas expostas a informação correta pós-evento.

Adicionalmente, constituiu também objetivo deste estudo compreender qual a relação entre a sugestionabilidade interrogativa (perante exposição a informação pós-evento) e outras variáveis, nomeadamente, memória, atenção, ansiedade, autoconceito e desajustabilidade social, e, assim, contribuir para a literatura existente na área da psicologia do testemunho.

Quanto à primeira hipótese deste estudo, os resultados indicam que, como era esperado, a exposição a informação enganosa pós-evento contribui

para maior sugestionabilidade interrogativa, em específico no que concerne a *Cedência 1* e a *Sugestionabilidade Total*. Ou seja, quando expostos a informação adicional incorreta, os participantes ficam mais vulneráveis à desinformação e, conseqüentemente, mais sugestionáveis, sem que essa exposição se manifeste de forma significativa na vulnerabilidade à pressão interrogativa. Estes resultados podem ser encarados como fruto de erros de monitorização da fonte (Zaragoza & Lane, 1994), na medida em que os participantes podem recordar a informação original e a informação incorreta, mas errar ao atribuir esta última à história original. A coexistência de ambas as informações na memória parece acontecer, pelo menos para algumas pessoas, como descoberto por Gordon e Shapiro (2012). Contudo, a exposição a informação enganosa pode dificultar ou “bloquear” o acesso à informação original (Chandler, 1991; Eakin et al., 2003), devido a efeitos de recência da desinformação ou pela ausência de pistas apropriadas à sua recuperação (Bekerian & Bowers, 1983; Kroll et al., 1988 como citado em Gordon & Shapiro, 2012). De acordo com a literatura, a deteção de discrepâncias entre o evento presenciado e a desinformação introduzida mais tarde (sob a forma de narrativa ou através de questões) é importante para a aceitação ou rejeição da informação sugerida (Butler & Loftus, 2018; Tousignant et al., 1986). Portanto, os erros de monitorização da fonte podem ter sido potenciados por falhas na deteção das discrepâncias entre as duas gravações áudio (história original e informação adicional).

A segunda hipótese avançada remete para existência de uma relação negativa entre a sugestionabilidade interrogativa e a memória, com os resultados deste estudo a corroborarem-na. De facto, menor capacidade mnésica (*Evocação Diferida*) parece estar relacionada significativamente com maior tendência para ceder à sugestão, como é possível perceber pelos resultados em *Cedência 1* e *Cedência 2*, contribuindo assim para uma maior *Sugestionabilidade Total*. Porém, não se registou relação estatisticamente significativa da memória com a vulnerabilidade à pressão interrogativa expressa pelo indicador *Alteração*. Estes resultados estão em linha com a literatura (e.g., Gudjonsson, 1983; Polczyk, 2005; Ridley & Gudjonsson, 2013). A não observação de significância estatística entre *Evocação Diferida* e *Alteração* é concordante com a ideia que esta medida da sugestionabilidade interrogativa está mais associada a fatores psicossociais e não tanto a fatores

cognitivos como a memória (Polzyck, 2005; Ridley & Gudjonsson, 2013). É ainda de referir que a *Confabulação* apresenta correlações positivas com todas as medidas da GSS-1, sendo que a significância estatística só é alcançada com *Cedência 2* e, marginalmente, com *Sugestionabilidade Total*. Estes resultados parecem indicar que um maior grau de distorção e fabricação de detalhes está associado a maior vulnerabilidade à desinformação após *feedback* negativo e, conseqüentemente, a maior sugestionabilidade. De facto, maior confabulação tende a estar associada a pior capacidade mnésica (Clare & Gudjonsson, 1993; Tata & Gudjonsson, 1990), a qual, por sua vez, se relaciona com maior sugestionabilidade. Assim, pessoas que, devido a erros no processamento mnésico, tendem a preencher as lacunas da sua memória com detalhes que acreditam ser verdadeiros, mesmo não o sendo (Gudjonsson, 2003b), parecem ceder mais à sugestão depois de receberem *feedback* negativo, provavelmente por confiarem mais nas pistas externas do que na própria memória.

Quanto à terceira hipótese avançada, a mesma diz respeito à existência de uma relação negativa entre a capacidade atencional e a sugestionabilidade interrogativa, ou seja, indivíduos menos atentos serão mais propensos a sugestionabilidade interrogativa. Dos dois testes atencionais utilizados, o Teste de Barragem de Toulouse-Piéron é o que apresenta maior relevância, uma vez que avalia a atenção sustentada, função à qual o sujeito tem de recorrer durante a audição da história reproduzida. Especificamente, previa-se uma relação de tendência negativa entre as medidas de sugestionabilidade e as medidas *C* e *T* (que medem a atenção) e de tendência positiva com as medidas *L* (que mede a desatenção) e *E* (que mede a impulsividade). Os dados obtidos corroboram a relação negativa entre a sugestionabilidade e a atenção sustentada (*C* e *T*), todavia não alcançam significância estatística. De um modo geral, indivíduos menos capazes de manter a atenção sustentada parecem ser mais vulneráveis à sugestão, provavelmente porque, ao estarem menos atentos, codificam também menos informação e/ou fazem-no de forma mais superficial, o que contribui, como descrito anteriormente, para maior sugestionabilidade (Lipmann, 1911 como citado em Ridley, 2013; Ridley, 2013). Não obstante, as correlações obtidas entre as medidas de sugestionabilidade e o número de lacunas (*L*) e o número de erros (*E*) são surpreendentes ao apresentarem-se de sentido inverso ao expectável, com exceção da relação entre o número de lacunas (*L*) e *Alteração*. A não

observação de significância estatística dos resultados, contudo, impõe reservas à interpretação destes resultados.

A relação entre a ansiedade-traço¹⁷ e a sugestionabilidade interrogativa, alvo da quarta hipótese deste estudo, previa-se como sendo positiva. Em particular, antecipava-se que pessoas com maior tendência para experienciar ansiedade seriam mais suscetíveis aos efeitos da sugestão e da pressão interrogativa. A associação entre ansiedade e sugestionabilidade tem sido alvo de vasta investigação, porém sem que haja consenso entre as descobertas até à data. Apesar de, durante algum tempo, se ter associado a sugestionabilidade essencialmente à ansiedade-estado, com Gudjonsson (1988) a nomeá-la como a forma de ansiedade mais relevante perante questões sugestivas e *feedback* negativo, outros autores salientam que também a ansiedade-traço tem um papel importante na sugestionabilidade interrogativa (Wolfradt & Meyer, 1998). Drake (2014), por sua vez, atribui à ansiedade-traço um papel indireto na sugestionabilidade através da acentuação da interpretação negativa da situação de interrogatório, a qual aumenta a vulnerabilidade à desinformação. Os resultados do presente estudo vão ao encontro daqueles obtidos por outros autores (Nurmoja & Bachmann, 2008; Polczyk, 2005; Richardson & Kelly, 2004), na medida em que não foi encontrada qualquer relação significativa entre a ansiedade-traço e as medidas da GSS. Não obstante, os resultados seguem a tendência positiva que se esperava, com a exceção da relação entre *Ansiedade-Traço* e *Alteração* que se apresenta com sentido negativo. Esta relação poderá dever-se ao facto de sujeitos com traços de ansiedade percecionarem de forma mais negativa o *feedback* negativo, intensificando a sua resistência, o que está alinhado com os preceitos do modelo de Gudjonsson e Clark (1986), designadamente, este tipo de *feedback*, após avaliação cognitiva, pode abalar a confiança interpessoal e aumentar o estado de alerta do participante, fazendo com que este passe a percecionar o interrogador como não fiável e aumentando a sua resistência à sugestão. Por outro lado, ainda que a hipótese em estudo se baseie na ansiedade como traço, a ansiedade-estado revela uma relação que se pode considerar marginalmente significativa com *Cedência 1* e *Sugestionabilidade*

¹⁷ O foco na ansiedade-traço em detrimento da ansiedade-estado deve-se ao facto de o STAI-Y ter sido aplicado antes das questões sugestivas, não refletindo a ansiedade decorrente da pressão do interrogatório.

Total, o que pode indicar que a própria situação de recolha de dados, ainda que longe da típica situação indutora de *stress* como é o interrogatório policial, é capaz de induzir *stress* situacional (i.e., ansiedade-estado), favorecendo a vulnerabilidade à sugestão. Como previamente mencionado por Polczyk (2005), a relação entre ansiedade e sugestionabilidade parece ser pouco consistente e estável, carecendo de um melhor modelo conceptual que ajude a explicar a influência desta variável na sugestionabilidade interrogativa.

De acordo com Gudjonsson e Sigurdsson (2003 como citado em Saunders, 2012), pessoas com baixa autoestima seriam mais vulneráveis à pressão exercida pelos outros, devido à sua vontade de agradar e relutância em entrar em confrontos. A quinta hipótese deste estudo antecipa, então, com base em diversas investigações (e.g., Gudjonsson & Lister, 1984; Howie & Dowd, 1996; Singh & Gudjonsson, 1984), que o autoconceito se relacionaria negativamente com a sugestionabilidade interrogativa. Todavia, os resultados obtidos apresentam, de forma geral, uma tendência positiva para a relação entre as duas variáveis, a qual, tanto quanto se sabe, ainda não foi encontrada pelos estudos descritos na literatura. Apesar de alguns autores falharem em encontrar uma relação significativa entre a autoestima e a sugestionabilidade interrogativa (e.g., Drake et al., 2008; Peiffer & Trull, 2000), outros refletem uma relação negativa entre a autoestima e os seguintes indicadores de vulnerabilidade à pressão interrogativa: *Cedência 2* e *Alteração* (Nurmoja & Bachmann, 2008). No presente estudo, este sentido de associação apenas é encontrado entre *Autoeficácia* e *Sugestionabilidade Total* e entre *Impulsividade/Atividade* e *Cedência 1* e *Sugestionabilidade Total*. Apesar de não ter sido registada significância estatística, a primeira relação parece alinhar-se com aquela descrita por Peiffer e Trull (2000), segundo a qual à percepção de auto-competência baixa está associada maior vulnerabilidade à desinformação e à pressão interrogativa, uma vez que, perante criticismo e conteúdo enganoso, pessoas que se percebem como pouco competentes podem duvidar das suas percepções, assumindo que a posição do entrevistador é mais válida e, conseqüentemente, correta. Esta ideia, porém, não justifica totalmente os resultados encontrados no nosso estudo, pois *Cedência 1*, *Cedência 2* e *Alteração* não seguem esta tendência negativa. Por sua vez, a relação entre *Impulsividade/Atividade* e *Cedência 1* e *Sugestionabilidade Total*, também de sentido negativo, parece indicar que pessoas mais proativas

cedem menos à desinformação e são menos sugestionáveis. Contudo, a única relação que se revela estatisticamente significativa, ainda que com um efeito pequeno, é entre *Autoconceito Total* e *Cedência 2*, traduzindo uma maior suscetibilidade à desinformação após *feedback* negativo em pessoas com melhor autoconceito, resultado que, à luz da literatura, é surpreendente. O autoconceito remete para uma percepção do *self* mais ampla do que a autoestima, na medida em que esta se prende com a visão positiva ou negativa do *self*, e o autoconceito é a ideia abrangente que temos de nós próprios (Baumeister, 1998). Nesse sentido, uma possível explicação dos resultados obtidos seria que pessoas com uma visão de si mais positiva, após receberem *feedback* negativo, cedem à pressão interrogativa como forma de providenciar a resposta que acham ser a correta, numa tentativa de manter a congruência da sua autoimagem.

Por fim, a última hipótese deste estudo estabelece que indivíduos com elevada desejabilidade social são mais propensos à sugestionabilidade interrogativa, em concordância com diversas investigações (e.g., Biondi et al., 2020; Haraldsson, 1985; Penajoia et al., 2015; Polczyk, 2005; Richardson & Kelly, 2004; Saraiva & Albuquerque, 2015). Os resultados encontrados apoiam, pelo menos parcialmente, esta hipótese, na medida em que foram encontradas relações positivas entre a desejabilidade social e a GSS, porém, apenas a relação entre *Desejabilidade Social* e *Cedência 2* se revelou estatisticamente significativa. Em particular, pessoas com tendência para apresentarem uma imagem de si mais congruente com valores socialmente desejáveis, após serem confrontadas com *feedback* negativo, procuram ir ao encontro daquilo que consideram ser o desejado, cedendo mais às questões sugestivas na repetição do questionário.

É também importante evidenciar aqui as limitações da corrente investigação. De notar que a versão portuguesa da GSS-1 utilizada neste estudo é da autoria de Capelo et al. (2007), sendo a versão portuguesa recomendada para investigação a de Pires (2011), por ser a única versão autorizada pelo autor da escala original. Não obstante, ambas as versões são muito semelhantes, motivo que leva a crer que a não utilização da versão de Pires (2011) não afeta a interpretação dos resultados em análise.

Importa referir que não foi possível cumprir o tempo do intervalo de retenção indicado no manual da GSS (50 minutos), com a média observada a

situar-se nos 26 minutos ($M = 25,31$; $DP = 2,877$; $Min = 21$; $Máx = 39$). Apesar de o manual salvaguardar a possibilidade de não se incluir sequer um intervalo de retenção na aplicação da escala, será importante, no futuro, procurar satisfazer todas as indicações centrais do manual. Na verdade, a aproximação das GSS à realidade do contexto judicial, implica quase sempre um intervalo de retenção superior ao indicado no manual em questão.

É igualmente de destacar que, como forma de criar duas condições de comparação, modificando somente o tipo de informação apresentada após a história inicial da GSS-1, o grupo de controlo foi exposto ao conteúdo alvo duplamente, exposição essa que pode ter potenciado o fortalecimento do traço mnésico, contribuindo para maior resistência à sugestão. A utilização deste protocolo em futuras investigações deverá ter em consideração este detalhe, substituindo o conteúdo da gravação apresentada ao grupo controlo por conteúdo neutro que não reforce a informação original.

Outra limitação a ter em atenção é a falta de inclusão de uma prova de monitorização da fonte, a fim de determinar se efetivamente a cedência à sugestão se deve a um erro ao atribuir a informação sugerida ao evento original, e, portanto, a uma aceitação privada da sugestão, ou se, por outro lado, é fruto de uma vontade de responder de acordo com o que considera ser esperado. Além disso, a inclusão de uma medida de deteção de discrepâncias também poderia ter ajudado a esclarecer a aceitação da desinformação, especialmente porque esta deteção tem sido descrita como fulcral para a aceitação ou rejeição da sugestão.

Uma vez que esta investigação, tanto quanto sabemos, é pioneira na compreensão do impacto do efeito da desinformação na sugestionabilidade interrogativa avaliada pela GSS, e que foi efetuada com recurso a uma população descrita como mais resistente à sugestão, estudos posteriores poderão alargar a amplitude das características sob avaliação, estendendo-a a indivíduos com outras particularidades, especificamente o nível etário (e.g., crianças, adolescentes e idosos) e pertencentes a amostras forenses (e.g., testemunhas que tenham tido contacto com o sistema judicial, vítimas, população prisional). Relativamente à influência de diferentes variáveis na sugestionabilidade interrogativa, será também interessante estudar outros fatores que podem contribuir para uma maior sugestionabilidade e que carecem ainda de consenso quanto à sua função: e.g., assertividade,

narcisismo, estratégias de enfrentamento (*coping*), *locus* de controlo e trauma.

A abordagem experimental e a abordagem das diferenças individuais têm reunido vários estudos, adensando o debate em torno da compreensão da sugestionabilidade interrogativa. Será esta fruto de um conjunto de fatores situacionais ou terá por base características individuais? Muitos autores têm tentado clarificar os fatores decisivos para a sugestionabilidade interrogativa e, conseqüentemente, para a fiabilidade dos testemunhos recolhidos em sede judicial. Não obstante a vasta investigação na área, as duas abordagens parecem ter sido desenvolvidas – e investigadas – em paralelo, sem que se procurasse perceber de que forma é que a desinformação, central para a abordagem experimental e base do Paradigma Clássico da Desinformação, tem impacto na sugestionabilidade interrogativa, medida pela GSS, e cujo enquadramento teórico, fornecido pelo modelo de Gudjonsson e Clark (1986), reforça o papel das diferenças individuais. O nosso estudo procurou integrar estas duas abordagens, em vez de seguir a tradição que envolve a sua separação. Ao nível da Justiça, uma vez que o depoimento testemunhal é o principal, e por vezes, o único, meio de prova capaz de fundamentar uma tomada de decisão judicial (Vrij & Bull, 2003 como citado em Butierres, 2017; Yarmey, 2006), a compreensão de fenómenos que possam distorcer a narrativa apresentada pelas testemunhas é fundamental. A objetividade do testemunho, ainda que ideal, é essencialmente ilusória pois este é simultaneamente o meio de prova mais falível.

Mostrado o impacto que a exposição a informação enganosa tem não só na memória, mas também na sugestionabilidade interrogativa, urge que os órgãos judiciais adequem os seus procedimentos de forma a prevenir o efeito negativo do período de possível exposição a conteúdos enganadores. Considerando que o conteúdo falacioso pode integrar as nossas memórias pelo simples facto de falarmos com outras pessoas, através de um interrogatório mais sugestivo ou até através da visualização de reportagens nos *media* que se assemelhem ao evento vivenciado (Loftus & Zanni, 1975), encurtar o intervalo temporal entre a vivência do acontecimento e a recolha do depoimento poderá diminuir a probabilidade de as testemunhas serem expostas a informação incorreta. Como é descrito por Mittermaier, “*o intervalo entre o acontecimento e o depoimento pode modificar consideravelmente a natureza deste. A imaginação transforma facilmente a*

recordação dos factos confiados à memória” (1997 como citado em Butierres, 2017, p. 33). Outra recomendação poderá passar pela recolha de um depoimento imediatamente após a visualização do facto sob investigação, com o objetivo de superar o processo natural de deterioração da memória, aumentando a sua retenção (Roediger & Karpicke, 2006 como citado em LaPaglia & Chan, 2013) e, juntamente, suprimir o efeito da desinformação. Todavia, alguns estudos têm salientado um fenómeno denominado “sugestionabilidade aumentada pela recuperação” (*retrieval-enhanced suggestibility*; Chan et al., 2009; Chan & LaPaglia, 2011), segundo o qual a introdução de um questionário logo após o evento, aumenta a sugestionabilidade das testemunhas à desinformação apresentada posteriormente, na medida em que esse questionário parece servir como forma de direcionar a atenção para os itens alvo durante o processamento da desinformação, e esta codificação aprimorada do conteúdo enganoso leva a que seja mais facilmente recuperado em interrogatórios posteriores (Gordon & Shapiro, 2012). Ainda que os estudos em torno deste efeito não sejam consensuais, com alguns a encontrar um efetivo aumento da sugestionabilidade após a introdução de um questionário imediato (Chan et al., 2009; Chan & Langley, 2011; LaPaglia & Chan, 2013) e outros a concluírem o oposto, isto é, a prevenção da sugestionabilidade através da introdução de uma tarefa de evocação imediata (Gabbert et al., 2012; Saunders & MacLeod, 2002), parece ser importante ter este efeito em consideração, aquando da recolha imediata do depoimento, no processo de investigação.

Ainda que nem todos os resultados se tenham revelado significativos do ponto de vista estatístico, facto que pode estar relacionado com o tamanho da amostra e/ou com a faixa etária avaliada, já descrita como mais resistente à sugestão, os dados apontam para uma relação entre a exposição à informação enganosa e a sugestionabilidade interrogativa. Este estudo contribui, assim, para a investigação na área da Psicologia do Testemunho, abrindo a porta para investigações futuras que procurem ultrapassar as limitações aqui encontradas.

Conclusões

Com o presente estudo pretendeu-se perceber o impacto da exposição a informação enganosa na sugestionabilidade interrogativa, numa tentativa de

aproximar a GSS-1 da realidade forense. Além disso, procurou-se ainda compreender a associação entre algumas variáveis cognitivas e psicossociais e a sugestionabilidade interrogativa, em específico a memória, a atenção, a ansiedade, o autoconceito e a desejabilidade social.

Com efeito, verificou-se que os dois grupos amostrais diferem entre si na sugestionabilidade interrogativa, mais especificamente, jovens adultos expostos a informação enganosa tendem a ceder mais à desinformação apresentada num interrogatório subsequente e, apesar de não cederem mais perante pressão interrogativa, tendem a ser mais sugestionáveis de um modo geral. Estas conclusões demonstram a necessidade que há de que o sistema judicial adequa as suas práticas com vista à implementação de métodos de recolha de depoimentos que minimizem a possibilidade de exposição a informação após o acontecimento sob investigação.

No que concerne à análise das correlações entre as variáveis cognitivas e psicossociais (atenção, ansiedade, autoconceito e desejabilidade social) estudadas e a sugestionabilidade interrogativa, poucas foram as relações estatisticamente significativas encontradas. Ao nível da memória, foram encontradas correlações significativas entre as medidas *Evocação Diferida e Cedência 1*, *Cedência 2* e *Sugestionabilidade Total* e entre *Confabulação e Cedência 2*. Relativamente ao autoconceito, foi encontrada uma relação significativa entre *Autoconceito Total* e *Cedência 2*. Já a *Desejabilidade Social* correlaciona-se significativamente com *Cedência 2*. Estes resultados sublinham a importância de ter estas variáveis em consideração no momento de recolha do testemunho, uma vez que a fiabilidade do mesmo pode ser afetada por fatores individuais relacionados com estas variáveis. A associação observada entre a sugestionabilidade interrogativa e as restantes variáveis, em específico, a atenção e a ansiedade, não alcançou qualquer relevância estatística. A falta de clareza e de consenso nos resultados publicados sinalizam a importância de se continuar a tentar compreender as vicissitudes destas associações.

Com base nos principais resultados obtidos, é possível reforçar a ideia já explanada de que é fundamental que o sistema de justiça reconheça à prova testemunhal o carácter falível que a mesma tem e que, no exercício de melhor se fazer cumprir a justiça, os órgãos policiais procurem desenvolver metodologias que previnam a contaminação do depoimento. Em particular,

propõe-se que estes minimizem a exposição das testemunhas a informação que possa interferir retroativamente na memória do acontecimento, com consequências, em simultâneo, para a sugestionabilidade interrogativa das mesmas. A diminuição do intervalo de tempo que separa a ocorrência de um evento da recolha do seu testemunho pode ajudar a proteger a integridade deste em jovens adultos. É, assim, imperativa a sensibilização dos agentes de autoridade judiciária para os riscos não só da aplicação de estratégias de interrogatório que interfiram com fatores individuais associados a maior vulnerabilidade à sugestão, mas também de processos de investigação morosos e longos que podem aumentar a vulnerabilidade à desinformação. Um processo de investigação mais cuidadoso, célere e alinhado com a investigação científica existente na área do testemunho poderá precaver erros cuja perpetuação, no limite, poderá levar a condenações de pessoas inocentes.

De um modo geral, este estudo evidencia a clara necessidade de continuar a investigação nesta área, dado o caráter exploratório deste e a ausência de convergência de alguns dados encontrados. A superação das limitações aqui apresentadas será um começo importante para futuras investigações, em específico no que concerne à inclusão de uma prova de monitorização da fonte e de uma medida de deteção da discrepância, as quais poderão auxiliar na clarificação do papel destes mecanismos na sugestionabilidade interrogativa, após exposição a informação enganosa. Também o alargamento do procedimento aplicado neste estudo a amostras com outras características, nomeadamente ao nível da faixa etária (crianças, jovens e idosos) e população forense (e.g., vítimas, jovens delinquentes, testemunhas que já tenham tido contacto com o sistema de justiça), será importante para garantir maior poder amostral. Além disso, o estudo de variáveis individuais que interferem na sugestionabilidade interrogativa deve continuar a ser alvo de investigação que ajude a esclarecer as especificidades destas relações.

Bibliografia

- Albuquerque, P. B., Rodrigues, P. F., & Pandeirada, J. N. (2021). Os (des)arranjos da memória no testemunho. In L. Alho & M. Paulino (Eds), *Psicologia do testemunho* (1ª ed., pp. 69-85). PACTOR.
- Alberto, I. (2003). Atenção, por favor (!) à avaliação da atenção! *Psychologica*, 34(3), 231-244.
- Almiro, P. A., Almeida, D., Ferraz, A. M., Ferreira, R., Silvestre, M. J., Perdiz, C., Dias, I. T., Gonçalves, S., Sousa, L. B., & Simões, M. R. (2017). Escala de Desejabilidade Social de 20 itens (EDS-20). In M. R. Simões, L. S. Almeida, & M. M. Gonçalves (Eds.), *Psicologia forense: Instrumentos de avaliação* (pp. 335-352). PACTOR.
- Amaral, J. R. (1967). *O teste de barragem de Toulouse e Piéron na medição e diagnóstico da atenção: elementos de aferição para a população portuguesa*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Bartlett, F. C. (1932). *Remembering: A study in experimental and social psychology*. Cambridge University Press.
- Baumeister, R. F. (1998). The self. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), *The handbook of social psychology* (pp. 680–740). McGraw-Hill.
- Bekerian, D. A., & Bowers, J. M. (1983). Eyewitness testimony: Were we misled? *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 9(1), 139–145. <https://doi.org/10.1037/0278-7393.9.1.139>
- Biondi, S., Mazza, C., Orrù, G., Monaro, M., Ferracuti, S., Ricci, E., Di Domenico, A., & Roma, P. (2020). Interrogative suggestibility in the elderly. *PLoS ONE*, 15(11), 1-23. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0241353>
- Bruck, M., & Ceci, S. (1999). The suggestibility of children's memory. *Annual Review of Psychology*, 50, 419-439. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.50.1.419>
- Butierrez, M. C. (2017). *O depoimento de testemunhas em audiências criminais: a percepção dos magistrados* [Tese de Doutorado Não

Publicada]. Universidade Fernando Pessoa.
https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/5944/1/PD_Maria%20Cec%C3%ADlia%20Butierres.pdf

- Butler, B. J., & Loftus, E. F. (2018). Discrepancy detection in the retrieval-enhanced suggestibility paradigm. *Memory*, 26(4), 483-492. <https://doi.org/10.1080/09658211.2017.1371193>
- Capelo, M., Cruz, M., Freitas, O., Furtado, S., Pinto, H., Rebelo, J., & Pinho, S. (2007). *Escala de Sugestionabilidade de Gudjonsson: versão para investigação*. FPCE-UC.
- Cavaco, S., Gonçalves, A., Pinto, C., Almeida, E., Gomes, F., Moreira, I., Fernandes, J., & Teixeira-Pinto, A. (2013). Trail Making Test: Regression-based norms for the Portuguese population. *Archives of Clinical Neuropsychology*, 28(2). <https://doi.org/10.1093/arclin/acs115>
- Cavaco, S., Pinto, C., Gonçalves, A., Gomes, F., Pereira, A., & Malaquias, C. (2008). Trail Making Test: Dados normativos dos 21 aos 65 anos. *Psychologica*, 49, 222-238.
- Chan, J. C., & Langley, M. (2011). Paradoxical effects of testing: Retrieval enhances both accurate recall and suggestibility in eyewitnesses. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 37(1), 248–255. <https://doi.org/10.1037/a0021204>
- Chan, J. C., & LaPaglia, J. A. (2011). The dark side of testing: Repeated retrieval can enhance eyewitness suggestibility. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 17(4), 418–432. <https://doi.org/10.1037/a0025147>
- Chan, J. C., Thomas, A. K., & Bulevich, J. B. (2009). Recalling a witnessed event increases eyewitness suggestibility: The reversed testing effect. *Psychological Science*, 20(1), 66–73. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9280.2008.02245.x>
- Chandler, C. C. (1991). How memory for an event is influenced by related events: Interference in modified recognition tests. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 17(1), 115–125. <https://doi.org/10.1037/0278-7393.17.1.115>

- Chrobak, Q. M., & Zaragoza, M. S. (2013). The misinformation effect: past research and recent advances. In A. M. Ridley, F. Gabbert, & D. J. Rooy (Eds.), *Suggestibility in legal contexts* (1^a ed., pp. 21-44). Wiley: Blackwell.
- Clare, I. C., & Gudjonsson, G. H. (1993). Interrogative suggestibility, confabulation, and acquiescence in people with mild learning disabilities (mental handicap): implications for reliability during police interrogations. *British Journal of Clinical Psychology*, *32*(3), 295-301. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8260.1993.tb01059.x>
- Costa, A., & Pinho, M. S. (2010). Sugestionabilidade interrogativa em crianças de 8 e 9 anos de idade. *Análise Psicológica*, *28*(1), 193-208. <https://doi.org/10.14417/ap.266>
- Drake, K. E. (2014). The role of trait anxiety in the association between the reporting of negative life events and interrogative suggestibility. *Personality and Individual Differences*, *60*, 54-59. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2013.12.018>
- Drake, K. E., Bull, R., & Boon, J. C. (2008). Interrogative suggestibility, self-esteem, and the influence of negative life-events. *Legal and Criminological Psychology*, *13*, 299-307. <https://doi.org/10.1348/135532507X209981>
- Eakin, D. K., Schreiber, T. A., & Sergeant-Marshall, S. (2003). Misinformation effects in eyewitness memory: The presence and absence of memory impairment as a function of warning and misinformation accessibility. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, *29*(5), 813–825. <https://doi.org/10.1037/0278-7393.29.5.813>
- Eisen, M. L., Winograd, E., & Qin, J. (2014). Individual differences in adults' suggestibility and memory performance. In M. L. Eisen, J. A. Quas & G. S. Goodman (Eds.), *Memory and suggestibility in the forensic interview* (1^a ed., pp. 205-233). Routledge.
- Field, A. (2009). *Descobrimdo a estatística usando o SPSS* (2^a ed.). Artmed.

- Fonseca, A. C., Matos, A., & Simões, A. (2008). Psicologia e justiça: oportunidades e desafios. In A. C. Fonseca (Ed.), *Psicologia e justiça* (1ª ed., pp. 3-35). Almedina.
- Gabbert, F., Hope, L., Fisher, R. P., & Jamieson, K. (2012). Protecting against misleading post-event information with a self-administered cognitive interview. *Applied Cognitive Psychology*, 26(4), 568-575. <https://doi.org/10.1002/acp.2828>
- Gheorghiu, V. A. (1989). The development of research on suggestibility: critical considerations. In V. A. Gheorghiu, P. Netter, & H. J. Eysenck (Eds.), *Suggestion and suggestibility* (1ª ed., pp. 3-55). Springer-Verlag.
- Gordon, L. T., & Shapiro, A. M. (2012). Priming correct information reduces the misinformation effect. *Memory & Cognition*, 40(5), 717-726. <https://doi.org/10.3758/s13421-012-0191-7>
- Gudjonsson, G. H. (1983). Suggestibility, intelligence, memory recall and personality: An experimental study. *The British Journal of Psychiatry*, 142, 35–37. <https://doi.org/10.1192/bjp.142.1.35>
- Gudjonsson, G. H. (1984). A new scale of interrogative suggestibility. *Personality and Individual Differences*, 5(3), 303-314. [https://doi.org/10.1016/0191-8869\(84\)90069-2](https://doi.org/10.1016/0191-8869(84)90069-2)
- Gudjonsson, G. H. (1989). Theoretical and empirical aspects of interrogative suggestibility. In V. A. Gheorghiu, P. Netter, & H. J. Eysenck (Eds.), *Suggestion and suggestibility* (1ª ed., pp. 135-143). Springer-Verlag.
- Gudjonsson, G. H. (1997). *The Gudjonsson suggestibility scales manual*. Psychology Press.
- Gudjonsson, G. H. (2003a). Psychology brings justice: the science of forensic psychology. *Criminal Behavior and Mental Health*, 13(3), 159-167. <https://doi.org/10.1002/cbm.539>
- Gudjonsson, G. H. (2003b). *The psychology of interrogations and confessions: a handbook* (1ª ed.). Wiley.

- Gudjonsson, G. H. (2013). Interrogative suggestibility and compliance. In A. M. Ridley, F. Gabbert, & D. J. Rooy (Eds.), *Suggestibility in legal contexts* (1^a ed., pp. 45-61). Wiley: Blackwell.
- Gudjonsson, G. H. (2018). *The psychology of false confessions: forty years of science and practice* (1^a ed.). Wiley.
- Gudjonsson, G. H., & Clark, N. K. (1986). Suggestibility in police interrogation: A social psychological model. *Social Behaviour*, 1(2), 83-104.
- Gudjonsson, G. H., & Lister, S. (1983). Interrogative Suggestibility and its relationship with self-esteem and control. *Journal of Forensic Science Society*, 24(2), 99-110. [https://doi.org/10.1016/S0015-7368\(84\)72302-4](https://doi.org/10.1016/S0015-7368(84)72302-4)
- Haraldsson, E. (1985). Interrogative suggestibility and its relationship with personality, perceptual defensiveness and extraordinary beliefs. *Personality and Individual Differences*, 6(6), 765-767. [https://doi.org/10.1016/0191-8869\(85\)90087-X](https://doi.org/10.1016/0191-8869(85)90087-X)
- Hyman, I. E., & Loftus, E. F. (2014). False childhood memories and eyewitness memory errors. In M. L. Eisen, J.A. Quas, & G. S. Goodman (Eds.), *Memory and suggestibility in the forensic interview* (1^a ed., pp. 63-83). Routledge.
- Hooper, V. R., Chou, S., & Browne, K. D. (2016). A systematic review on the relationship between self-esteem and interrogative suggestibility. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 27(6), 761-785. <http://dx.doi.org/10.1080/14789949.2016.1201844>
- Howie, P. M., & Dowd, H. J. (1996). Self-esteem and the perceived obligation to respond: Effects on children's testimony. *Legal and Criminological Psychology*, 1(2), 197-209. <https://doi.org/10.1111/j.2044-8333.1996.tb00318.x>
- Huff, M. J., & Umanath, S. (2018). Evaluating suggestibility to addictive and contradictory misinformation following explicit error detection in younger and older adults. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 24(2), 180-195. <http://dx.doi.org/10.1037/xap0000138>

- Irving, B. & Hilgendorf, L. (1980). *Police interrogation: the psychological approach*. H.M.S.O.
- Kandel, E. R., Schwartz, J. H., & Jessel, T. M. (1997). *Fundamentos da neurociência e do comportamento*. Phb.
- Kassin, S. M. (2008). The psychology of confessions. *Annual Review of Law and Social Science*, 4, 193-217. <https://doi.org/10.1146/annurev.lawsocsci.4.110707.172410>
- Kassin, S. M., Gudjonsson, G. H. (2004). The psychology of confession evidence: a review of the literature and issues. *Psychological Science in the Public Interest*, 5(2), 35–69. <https://doi.org/10.1111/j.1529-1006.2004.00016.x>
- Laney, C., & Loftus, E. F. (2010). False memory. In J. M. Brown & E. A. Campbell (Eds.), *The Cambridge handbook of forensic psychology* (pp. 187–194). Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511730290.023>
- LaPaglia, J. A., & Chan, J. C. (2013). Testing increases suggestibility for narrative-based misinformation but reduces suggestibility for question-based misinformation. *Behavioral Sciences and the Law*, 31(5), 539-606. <https://doi.org/10.1002/bsl.2090>
- Lima, R. F. (2005). Compreendendo os mecanismos atencionais. *Ciência & Cognição*, 6, 113-122. Recuperado em <http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v06/m24554.pdf>
- Lindsay, D. S. & Johnson, M. K. (1989). The eyewitness suggestibility effect and memory for source. *Memory & Cognition*, 17(3), 349-358. <https://doi.org/10.3758/BF03198473>
- Loftus, E. F. (1975). Leading questions and the eyewitness report. *Cognitive Psychology*, 7(4), 560-572. [https://doi.org/10.1016/0010-0285\(75\)90023-7](https://doi.org/10.1016/0010-0285(75)90023-7)
- Loftus, E. F. (1979). Reactions to blatantly contradictory information. *Memory & Cognition*, 7(5), 368-374. <https://doi.org/10.3758/BF03196941>

- Loftus, E. F. (1991). Made in memory: Distortions in recollection after misleading information. *Psychology of Learning and Motivation*, 27, 187–215. [https://doi.org/10.1016/S0079-7421\(08\)60124-3](https://doi.org/10.1016/S0079-7421(08)60124-3)
- Loftus, E. F., & Loftus, G. (1980). On the permanence of stored information in the human brain. *American Psychologist*, 35(5), 409-420. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.35.5.409>
- Loftus, E. F. (2018). Eyewitness science and the legal system. *Annual Review of Law and Social Science*, 14(1), 1-10. <https://doi.org/10.1146/annurev-lawsocsci-101317-030850>
- Loftus, E. F., Miller, D. G., & Burns, H. J. (1978). Semantic integration of verbal information into a visual memory. *Journal of Experimental Psychology: Human Learning & Memory*, 4(1), 19-31. <https://doi.org/10.1037/0278-7393.4.1.19>
- Loftus, E. F., & Palmer, J. C. (1974). Reconstruction of automobile destruction: An example of the interaction between language and memory. *Journal of Verbal Learning and Verbal Behavior*, 13(5), 585-589. [https://doi.org/10.1016/S0022-5371\(74\)80011-3](https://doi.org/10.1016/S0022-5371(74)80011-3)
- Loftus, E. F., & Zanni, G. (1975). Eyewitness testimony: The influence of the wording of a question. *Bulletin of the Psychonomic Society*, 5(1), 86-88. <https://doi.org/10.3758/BF03336715>
- Marôco, J. (2018). *Análise estatística com o SPSS Statistics* (7ª ed.). ReportNumber.
- McCloskey, M., & Zaragoza, M. (1985). Misleading postevent information and memory for events: Arguments and evidence against memory impairment hypotheses. *Journal of Experimental Psychology: General*, 114(1), 1–16. <https://doi.org/10.1037/0096-3445.114.1.1>
- Newring, K. A. & O'Donohue, W. (2008). False confessions and influenced witnesses. *Applied Psychology in Criminal Justice*, 4(1), 81-107.
- Nurmoja, M. & Bachmann, T. (2008). On the role of trait-related characteristics in interrogative suggestibility: an example from Estonia.

- Trames Journal of the Humanities and Social Sciences*, 12(4), 371-381.
<https://doi.org/10.3176/tr.2008.4.01>
- Peiffer, L. C., & Trull, T. J. (2000). Predictors of suggestibility and false-memory production in young adult women. *Journal of Personality Assessment*, 74(3), 384-399.
https://doi.org/10.1207/S15327752JPA7403_4
- Penajoia, M. S., Pinho, M. S., & Dias, I. T. (2015). Influência da familiaridade com procedimentos judiciais de interrogatório na sugestionabilidade interrogativa de reclusos reincidentes. *Análise Psicológica*, 33(3), 251-264. <https://doi.org/10.14417/ap.861>
- Pinho, M. S. (2008). Fatores que influenciam a memória de testemunhas oculares. In A. C. Fonseca (Ed.), *Psicologia e justiça* (1ª ed., pp. 299-330). Almedina.
- Pires, R. (2011). Gudjonsson Suggestibility Scale - Portuguese Version. *PsycTESTS Dataset*. <https://doi.org/10.1037/t62417-000>
- Pires, R., Silva, D. R., & Ferreira, A. S. (2014). The portuguese adaptation of the Gudjonsson Suggestibility Scale (GSS1) in a sample of inmates. *International Journal of Law and Psychiatry*, 37(3), 289-294. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ijlp.2013.11.014>
- Polczyk, R. (2005). Interrogative suggestibility: cross-cultural stability of psychometric and correlational properties of the Gudjonsson Suggestibility Scales. *Personality and Individual Differences*, 38(1), 177-186. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2004.03.018>
- Powers, P. A., Andriks, J. L., & Loftus, E. F. (1979). Eyewitness accounts of females and males. *Journal of Applied Psychology*, 64(3), 339-347. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.64.3.339>
- Reitan, R. M. (1979). *Manual for administration of neuropsychological test batteries for adults and children*. Neuropsychology Press.
- Ribeiro, C., Almeida, T. S., & Fernandes, R. V. (2021). Avaliação da capacidade para testemunhar: Contributos da psicologia forense. In L.

- Alho, & M. Paulino (Eds.), *Psicologia do testemunho* (1ª ed., pp. 87-105). PACTOR.
- Richardson, G., & Kelly, T. P. (2004). A study in the relationship between interrogative suggestibility, compliance and social desirability in institutionalised adolescents. *Personality and Individual Differences*, *36*(2), 485-494. [https://doi.org/10.1016/S0191-8869\(03\)00263-0](https://doi.org/10.1016/S0191-8869(03)00263-0)
- Ridley, A. M. & Gudjonsson, G. H. (2013). Suggestibility and individual differences: psychosocial and memory measures. In A. M. Ridley, F. Gabbert, & D. J. Rooy (Eds.), *Suggestibility in legal contexts* (1ª ed., pp. 85-106). Wiley: Blackwell.
- Ridley, A. M. (2013). Suggestibility: A history and introduction. In A. M. Ridley, F. Gabbert, & D. J. Rooy (Eds.), *Suggestibility in legal contexts* (1ª ed., pp.1-19). Wiley: Blackwell.
- Ridley, A. M., & Clifford, B. R. (2004). The effects of anxious mood induction on suggestibility to misleading post-event information. *Applied Cognitive Psychology*, *18*(2), 233-244. <https://doi.org/10.1002/acp.963>
- Ridley, A. M., & Clifford, B. R. (2006). Suggestibility and state anxiety: how the two concepts relate in a source identification paradigm. *Memory*, *14*(1), 37-45. <https://doi.org/10.1080/09658210444000494>
- Ridley, A. M., Clifford, B. R., & Keogh, E. (2002). The effects of state anxiety on the suggestibility and accuracy of child eyewitnesses. *Applied Cognitive Psychology*, *16*(5), 547-558. <https://doi.org/10.1002/acp.813>
- Roediger, H. L., & Gallo, D. A. (2014). Processes affecting accuracy and distortion in memory: An overview. In M. L. Eisen, J. A. Quas, & G. S. Goodman (Eds.), *Memory and suggestibility in the forensic interview* (1ª ed., pp. 3-28). Routledge.
- Roediger, H. L., & McDermott, K. B. (1995). Creating false memories: remembering words not presented in lists. *Journal of Experimental Psychology*, *21*(4), 803-814. <https://doi.org/10.1037/0278-7393.21.4.803>

- Santos, S. C., & Silva, D. R. (1997). Adaptação do State-Trait Anxiety Inventory (STAI) – Form Y para a população portuguesa: primeiros dados. *Revista Portuguesa de Psicologia*, 32, 85-98.
- Saraiva, M., & Albuquerque, P. B. (2015). Influência da idade, desejabilidade social e memória na sugestionabilidade infantil. *Psychology/Psicologia Reflexão e Crítica*, 28(2), 356-364. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528216>
- Saunders, J. (2012). The role of self-esteem in the misinformation effect. *Memory*, 20(2), 90-99. <https://doi.org/10.1080/09658211.2011.640690>
- Saunders, J., & MacLeod, M. D. (2002). New evidence on the suggestibility of memory: The role of retrieval-induced forgetting in misinformation effects. *Journal of Experimental Psychology: Applied*, 8(2), 127–142. <https://doi.org/10.1037//1076-898X.8.2.127>
- Schooler, J. W. & Loftus, E. F. (1986). Individual differences and experimentation: Complementary approaches to interrogative suggestibility. *Social Behaviour*, 1(2), 105-112.
- Sidis, B. (1898). *The Psychology of suggestion*. D. Appleton and Company.
- Silva, D. R. (2003). Inventário de Estado-Traço de Ansiedade. In M. M. Gonçalves, M. R. Simões, L. S. Almeida, & C. Machado (Eds.), *Avaliação psicológica: Instrumentos validados para a população portuguesa* (Vol. I; pp. 45-63). Quarteto.
- Singh, K., & Gudjonsson, G. (1984). Interrogative suggestibility, delayed memory and self-concept. *Personality and Individual Differences*, 5(2), 203–209. [https://doi.org/10.1016/0191-8869\(84\)90052-7](https://doi.org/10.1016/0191-8869(84)90052-7)
- Smeets, T., Leppink, J., Jelicic, M., & Merckelbach, H. (2009). Shortened versions of the Gudjonsson Suggestibility Scale meet the standards. *Legal and Criminological Psychology*, 14(1), 149-155. <https://doi.org/10.1348/135532507X190207>
- Spielberger, C. D., Gorsuch, R. L., Lushene, R., Vagg, P. R., & Jacobs, G. A. (1983). *Manual for the State-Trait Anxiety Inventory*. Consulting Psychologists Press.

- Stern, W. (1910). Abstracts of lectures on the psychology of testimony and on the study of individuality. *The American Journal of Psychology*, 21(2), 270-282. <http://doi.org/10.2307/1413003>
- Tata, P. R., & Gudjonsson, G. H. (1990). The effects of mood and verbal feedback on interrogative suggestibility. *Personality and Individual Differences*, 11(10), 1079–1085. [https://doi.org/10.1016/0191-8869\(90\)90136-F](https://doi.org/10.1016/0191-8869(90)90136-F)
- Tousignant, J. P., Hall, D., & Loftus, E. F. (1986). Discrepancy detection and vulnerability to misleading postevent information. *Memory and Cognition*, 14(4), 329–338. <https://doi.org/10.3758/BF03202511>
- Umanath, S., Ries, F., & Huff, M. J. (2019). Reducing suggestibility to additive versus contradictory misinformation in younger and older adults via divided attention and/or explicit error detection. *Applied Cognitive Psychology*, 33(5), 793-805. <http://doi.org/10.1002/acp.3522>
- Vaz Serra, A. (1986). O Inventário Clínico de Auto-Conceito. *Psiquiatria Clínica*, 7(2), 67-84.
- Wells, G. L., Memon, A., & Penrod, S. D. (2006). Eyewitness evidence: Improving its probative value. *Psychological Science in the Public Interest*, 7(2), 45-75. <https://doi.org/10.1111/j.1529-1006.2006.00027.x>
- Wells, G. L., & Olson, E. A. (2003). Eyewitness testimony. *Annual Review of Psychology*, 54, 277—295. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.54.101601.145028>
- Wolfradt, U., & Meyer, T. (1998). Interrogative suggestibility, anxiety and dissociation among anxious patients and normal controls. *Personality and Individual Differences*, 25(3), 425–432. [https://doi.org/10.1016/S0191-8869\(98\)00023-3](https://doi.org/10.1016/S0191-8869(98)00023-3)
- Yarmey, A. D. (2006). Depoimentos de testemunhas oculares e auriculares. In M. R. Simões, M. S. Pinho, M. C. Simões, & A. C. Fonseca. (Eds.), *Psicologia forense* (pp. 227-258). Almedina.

Zaragoza, M. S., & Lane, S. M. (1994). Source misattributions and the suggestibility of eyewitness memory. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*, 20(4), 934-945. <https://doi.org/10.1037//0278-7393.20.4.934>

Anexos

Anexo A – Declaração de Consentimento Informado

Eu, abaixo assinado _____, concordo em participar no estudo sobre memória referente à dissertação de Mestrado em Psicologia Forense da mestranda Ana Sofia Henriques da Costa, sob orientação da Prof.^a Doutora Maria Salomé Pinho, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Declaro que, previamente, me foi explicada a natureza e os objetivos do projeto, bem como foram esclarecidas todas as perguntas que coloquei sobre a minha participação. Foi-me também garantida a **confidencialidade** e **anonimato** dos meus dados e fui informado/a da possibilidade de desistir de colaborar neste projeto, em qualquer momento, se esse for o meu desejo.

Coimbra, ____ de _____ de 2021

O/A participante:

A investigadora:

Anexo B – Estatísticas descritivas relativas à variável memória

Tabela 9. Análise descritiva da variável memória

		Média	DP	Amplitude
Evocação Diferida	Grupo de controlo	16.529	6.264	3.5-28.5
	Grupo experimental	15.443	5.536	3.5-27.5
	Total	15.986	5.893	3.5-28.5
Confabulação (Distorções + Fabricações)	Grupo de controlo	2.63	1.784	0-7
	Grupo experimental	2.77	1.646	0-6
	Total	2.70	1.705	0-7

Anexo C – Estatísticas descritivas relativas à variável atenção

Tabela 10. Análise descritiva da variável atenção

			Média	DP	Amplitude
Trail Making Test¹⁸	TMT A	Grupo de controlo	27.09	11.622	12-58
		Grupo experimental	26.74	10.869	11-66
		Total	26.91	11.172	11-66
	TMT B	Grupo de controlo	58.31	26.060	29-146
		Grupo experimental	49.91	15.920	23-97
		Total	54.11	21.850	23-146
	TMT B/A	Grupo de controlo	2.42	1.532	.872-10
		Grupo experimental	2.02	.775	.894-5.33
		Total	2.22	1.221	.87-10
Barragem de Toulouse- Piéron	Sinais Certos (C)	Grupo de controlo	260.91	51.773	133-360
		Grupo experimental	257.40	52.309	132-383
		Total	259.16	51.694	132-383
	Lacunas (L)	Grupo de controlo	45.83	45.501	2-219
		Grupo experimental	35.06	23.396	5-99
		Total	40.44	36.322	2-219
	Erros (E)	Grupo de controlo	1.46	1.597	0-6
		Grupo experimental	1.31	1.549	0-6
		Total	1.39	1.563	0-6
	Resultado Total (T)	Grupo de controlo	21.43	7.362	-6.40 - 34
		Grupo experimental	21.77	4.673	11.7-31.7
			Total	21.60	6.123

¹⁸ Unidade de medida: tempo em segundos.

Anexo D – Estatísticas descritivas relativas à variável ansiedade

Tabela 11. Análise descritiva da variável ansiedade

		Média	DP	Amplitude
Ansiedade-Estado (Y1)	Grupo de controlo	32.89	6.923	21-51
	Grupo experimental	34.06	6.490	21-51
	Total	33.47	6.687	21-51
Ansiedade-Traço (Y2)	Grupo de controlo	36.31	7.877	24-55
	Grupo experimental	38.91	9.259	21-56
	Total	37.61	8.633	21-56

Anexo E – Estatísticas descritivas relativas à variável autoconceito

Tabela 12. Análise descritiva da variável autoconceito

		Média	DP	Amplitude
Aceitação Social (F1)	Grupo de controlo	19.66	3.105	13-25
	Grupo experimental	18.94	3.029	12-25
	Total	19.30	3.066	12-25
Autoeficácia (F2)	Grupo de controlo	23.09	2.894	19-29
	Grupo experimental	22.29	3.232	15-27
	Total	22.69	3.072	15-29
Maturidade Psicológica (F3)	Grupo de controlo	16.09	1.991	13-20
	Grupo experimental	15.77	1.682	13-19
	Total	15.93	1.836	13-20
Impulsividade/ Atividade (F4)	Grupo de controlo	12.40	1.666	8-15
	Grupo experimental	11.46	2.077	5-14
	Total	11.93	1.929	5-15
Autoconceito Total	Grupo de controlo	79,54	8.158	66-97
	Grupo experimental	76.46	7.559	63-90
	Total	78.00	7.960	63-97

Anexo F – Estatísticas descritivas relativas à variável desejabilidade social

Tabela 13. Análise descritiva da variável desejabilidade social

		Média	DP	Amplitude
Desejabilidade Social	Grupo de controlo	7.40	12.541	0-15
	Grupo experimental	7.14	3.431	1-13
	Total	7.27	3.464	0-15